



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

**9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

**10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro (a) opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

**11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**11.2** - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

**11.3** - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

**11.4** - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

**11.5** - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

**11.5.1** - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

**11.6** - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## **12 - DA ENTREGA E DO PRAZO**

**12.1.** As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

**12.2.** As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

**12.3.** As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

**12.4.** A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

**12.5.** Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

**12.6.** O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

**12.7.** Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

## **13 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**13.1.1** - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

**13.1.2** - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**13.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**13.2.4** - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**13.2.5** - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

**13.2.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

**13.2.7** - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

**13.2.8** - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

**13.2.9** - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14

**– DAS PENALIDADES**

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

**16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**16.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**16.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**16.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**16.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**17. DAS SANÇÕES**

**17.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

**17.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio.

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**19.8** – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

**19.9** – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

17

**20. DO FORO**

**20.1** – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

**21 – DOS ANEXOS**

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX – Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 27 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

18

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade**, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

2.1. A aquisição os produtos de limpeza e material de copa e cozinha é necessário para manutenção dos serviços de limpeza da Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades e Casa Lar desta municipalidade.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 61.992,45 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, em local determinado pela Secretaria de Assistência Social, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro em Cruz Machado – PR, Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

**8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):**

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
  - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

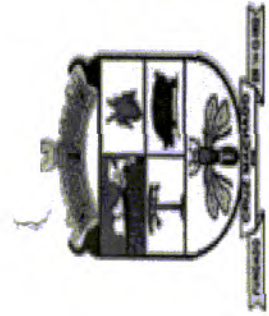
**12. ESCLARECIMENTOS**

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk  
Contato: (42) 3554-1222

**13. FISCAL DE CONTRATO**

Fabiana Meneguel

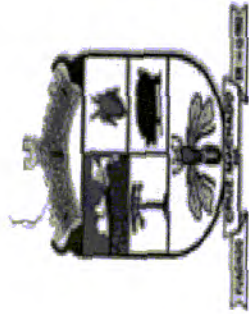


**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

**ANEXO I-A**

**ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	14011750	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	52,000	3,8500	200,20
2	13040007	ABRIDOR DE LATA EM ALUMINIO	UNI	2,000	3,9900	7,98
3	45022457	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	UN	80,000	2,1500	172,00
4	13040406	ACENDEADOR PARA FOGÃO A GAS - GERA APENAS FAISCAS	UN	2,000	14,9900	29,98
5	14012237	DETERGENTE LIMPA PISOS LIMPEZA PESADA 2 LT - nas indicações esta: limpeza de pisos em geral, pedra mineral, ardósias e azuleijos, remoção de argamassa, cimento e cal.	UN	40,000	12,9500	518,00
6	13030036	AÇUCAREIRO INOX 440 G	UN	1,000	49,5000	49,50
7	10019318	ADAPTADOR TOMADA - "T" - TRÊS TOMADAS	UN	4,000	10,8000	43,20
8	14011753	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNI	496,000	2,8900	1.433,44
9	14021755	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 800 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	UNI	6,000	18,9500	113,70
11	14021799	ÁLCOOL ETILICO E HIDRATADO 46,2% LIQUIDO DE 1 LITRO	UNI	334,000	5,9500	1.987,30
12	14020152	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de bolinhas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de branqueira).	PCT	20,000	3,8500	77,00
13	14012129	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	154,000	6,9900	1.076,46
14	14021449	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	60,000	3,5500	213,00
15	5034639	ARVORE DE NATAL, COM 2,25 M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 900 GALHOS, COR VERDE, ESTRUTURA E PÉS DE APOIO EM FERRO GALVANIZADO.	UN	1,000	510,9000	510,90
16	14012096	AVENTAL PLASTICO FORRADO TAMANHO GG	UN	2,000	21,9000	43,80



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

17	13045038	BACIA DE PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	6,000	27,5000	165,00
18	13010159	Bacia de plástico com capacidade p/ 7L sendo 14 cm de profundidade e 37 de diâmetro (em material não reciclado). ( medidas aproximadas)	UN	4,000	14,8000	59,20
19	13010160	Bacia de plástico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	UN	3,000	18,5000	55,50
20	13045194	BACIA PLÁSTICA 07 LTS	UN	6,000	14,8000	88,80
21	13045093	BACIA PLÁSTICA 27 LT	UN	4,000	38,9000	155,60
22	14010815	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 5 LT	UN	6,000	5,7500	34,50
23	14010793	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLÁSTICO BRANCO NÃO RECICLADO	UN	2,000	12,9500	25,90
24	13045470	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS	UN	3,000	39,5000	118,50
25	14012036	BALDE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE 10L; COR:PRETO. PEGADOR EMBUTIDO. TIPO PEDREIRO	UN	6,000	9,8000	58,80
26	14010984	Balde de pedreiro plástico reforçado com alça metálica com um suporte na cor preta, uma pega, peso de aproximadamente 790 gramas e com capacidade de 12 litros.	UN	5,000	9,8000	49,00
27	13045350	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	15,000	9,5000	142,50
28	13045329	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR B7 - EM PAPELÃO LAMINADO	UN	54,000	3,3500	180,90
29	13045172	BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320mm - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	UN	6,000	18,3000	109,80
30	13045030	BANDEJA MELANINA REDONDA	UN	6,000	10,7000	64,20
31	13045328	BANDEJA RETANGULAR LAMINADA B6 - EM PAPELÃO LAMINADO.	UN	70,000	2,4500	171,50
32	14010168	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas.	UN	130,000	3,9900	518,70
33	5110282	BOLA DE NATAL EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA ESPELHADO, COM PRENDEDOR DE BARBANTE NA PARTE SUPERIOR COR DOURADA, COM DIÂMETRO DE 15 CM.	UN	50,000	2,2000	110,00
34	5110280	BOLA DE NATAL EM AMTERIAL FIBRA DE VIDRO, NA COR BEGE FOSCO, COM PRENDEDOR DE BARBANTE NA PARTE SUPERIOR COR BEGE, COM DIÂMETRO DE 20 CM.	UN	50,000	2,5000	125,00
35	14012098	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 360ML - AEROSOL	UN	100,000	8,6500	865,00
36	27215609	BOMBA PARA GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	UN	4,000	40,0000	160,00

000127



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

37	14020069	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	3,000	1,9500	5,85
38	2030595	CABO EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO ALCANCE ATÉ 3M (MÍNIMO)	UN	1,000	45,0000	45,00
39	14021590	CAIXA TERMICA 26 LITROS ACRILICO AZUL	UN	2,000	91,5000	183,00
40	10010898	CAIXAS ORGANIZADORAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (capacidade mínima de 7,5litros) - TRANSPARENTE	UN	20,000	21,5000	430,00
41	13045249	CANECA DE PORCELANA	UN	6,000	9,8000	58,80
42	1020418	CARVÃO VEGETAL SACO D 7 KG	SC	50,000	7,5000	375,00
43	13040286	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS	UN	1,000	69,9000	69,90
44	13031075	Chaleira alumínio 4,2 lt	UN	2,000	91,5000	183,00
45	13030016	CHALEIRA EM INOX COM APITO 2,5L	UNI	1,000	54,2500	54,25
46	13030030	CHALEIRA ALUMÍNIO 3 LITROS	UN	1,000	75,9900	75,99
47	13010143	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 31 CENTIMETROS	UN	5,000	13,8000	69,00
48	13010131	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, (TRAMONTINA OU SIMILIAR), FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	24,000	1,8900	45,36
49	13010112	Colher de sobremesa plástica descartável. Pacote com 50 unidades	UN	106,000	3,1900	338,14
50	13010010	COLHER DE SOPA DE INOX	UNI	24,000	2,1000	50,40
51	13045487	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	2,000	13,8000	27,60
52	13010162	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	UN	2,000	13,8000	27,60
53	14010312	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML	UN	12,000	13,2500	159,00
54	14010504	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	UN	60,000	7,7500	465,00
55	8110014	CONJUNTO DE TALHERES COMPOSTO DE 09 PEÇAS SENDO: 3 FACAS, 3 GARFOS 3 COLHERES DE MESA EM INOX COM CABO DE MADEIRA TRATADA.	KIT	1,000	14,7500	14,75
56	13020025	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO	UN	24,000	1,5000	36,00
57	14011363	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTRO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR.	CX	5,000	78,9500	394,75
58	13040071	COPO PLÁSTICO 300 ML C/100 UN	PCT	10,000	98,5000	985,00
59	13020019	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 200 ML - COLORIDOS MELANINA	UN	24,000	1,6000	38,40
60	13040025	Copo térmico, quente/frio, em inox 500ml, inquebráveis	UNI	40,000	15,9900	639,60
61	11030033	CORDA DE NYLON TRANÇADA DE 20 METROS	MT	5,000	20,0000	100,00
62	14012046	CORDA PARA VARAL DE NYLON PACOTE COM 10 METROS	UN	10,000	1,9500	19,50
63	14020010	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UNI	40,000	2,9900	119,60
64	14011706	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	UN	100,000	3,9500	395,00
65	14011262	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida.	UN	92,000	4,9000	450,80

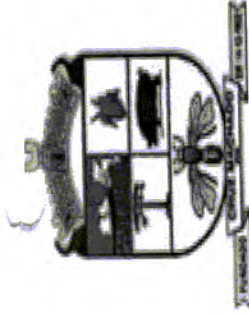
000128



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

66	14010736	Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	112,000	8,9500	1.002,40
67	14011044	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	616,000	1,7500	1.078,00
68	14012107	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano apartir da data de entrega do produto.	UN	46,000	2,8500	131,10
69	14021481	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (mínimo)	UN	5,000	35,0000	175,00
70	14012154	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	UN	2,000	120,0000	240,00
71	1020497	EMBALAGEM PARA PIPOCA	UN	1,000,000	0,2000	200,00
72	1020393	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES	UN	56,000	4,9000	274,40
73	14021698	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, 3 KGS, TAMANHO 23 CMS X 36 CMS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	5,000	3,9500	19,75
74	5110214	ENFEITE NATALINO PARA PORTA GUIRLANDA - 30CM DIAMETRO MINIMO - COMPOSTO DE FESTÃO VERDE COM PONTAS NEVADAS - LAÇO EM CETIM - DUAS BOLAS DE NATAL COM 5CM MINIMO - BONECO EM TECIDO , REPRESENTANDO MOTIVO NATALINO	UN	1,000	29,9000	29,90
75	13020069	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE EM INOX - COM ALOCAÇÃO PARA 12 PRATOS (MINIMO) - TALHERES E SEIS COPOS (MINIMO).	UN	1,000	34,2000	34,20
76	14010435	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES ( TIPO VASSOURA) MINIMO DE 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLÁSTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS.	UN	10,000	9,5000	95,00
77	14011404	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo	UN	9,000	2,3500	21,15
78	14010886	Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un	UN	6,000	2,1000	12,60

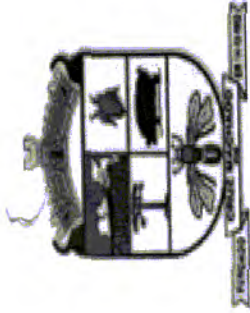
000129



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

79	14021375	ESCOVA DENTAL ADULTO MÉDIA	UN	90,000	3,5000	315,00
80	14021374	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL	UN	3,000	8,9500	26,85
81	14012040	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) as medidas podem variar em 10%.	UN	2,000	39,8500	79,70
82	14010571	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm	UN	5,000	8,5000	42,50
83	14012110	ESPARADRAPO MICROPORE 12mm x 4,5 metros	UN	2,000	6,1000	12,20
84	14012109	ESPARADRAPO MICROPORE 2.5cm x 10 metros	UN	1,000	4,9000	4,90
85	14010427	Esponjas de aço inoxidável que limpam seus utensílios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensílios não-espelhados, fornos e grills	UN	60,000	2,8000	168,00
86	14011737	Espanja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	UN	148,000	1,8500	273,80
87	14011693	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS	UN	332,000	0,9500	315,40
88	13045395	ESPUMADOR DE ALHO EM AÇO INOX	UN	1,000	10,0000	10,00
89	13010134	ESPUMADOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO	UN	1,000	4,9500	4,95
90	5032563	ESTRELA LUMINOSA PARA PONTA DE ARVORE DE NATAL, COM LUZES DE LED BRANCO 8 FUNÇÕES, MEDIDA 50X50 CM, 220 V.	UN	1,000	22,5000	22,50
91	5031196	ETIQUETA PARA PREÇO 24X38 (NO MÍNIMO) GRANDE COM MOLDURA FINA	ROLO	20,000	16,0000	320,00
92	13010120	FACA DE MESA EM INOX C/ SERRA	UN	10,000	2,9900	29,90
93	13010048	FACA DE MESA LAMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	UN	2,000	1,9500	3,90
94	13010079	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE PROLIPROPILENO COR BRANCO, 20 cm de lâmina	UN	2,000	31,2000	62,40
95	14012055	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	66,000	3,2500	214,50
96	14011177	FIO DENTAL, UND C/100mts	UN	25,000	11,5000	287,50
97	14011174	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm;	UN	24,000	5,5000	132,00
98	14011611	FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	UN	50,000	3,0000	150,00
99	13045573	FORMINHAS DE SILICONE PARA FAZER PIRULITO DE CHOCOLATE, TEMAS DE PÁSCOA E TEMAS INFANTIS	UNI	15,000	42,0000	630,00
100	13040064	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UNI	33,000	3,2000	105,60
101	45022484	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: XG pacote com 56 unidades	PCT	60,000	51,9000	3.114,00

000130



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

102	13010029	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO	UN	3,000	60,4500	181,35
103	13031065	FRUTEIRA DE MESA EM INOX	UN	2,000	37,2000	74,40
104	3050140	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT (EMBALAGEM E LIQUIDO).	UN	4,000	40,0000	160,00
105	13040391	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT	UN	9,000	80,6000	725,40
106	13045572	GARRAFA TÉRMICA 3L	UN	1,000	22,9900	22,99
107	10030704	GRELHA DE AÇO INOX, 50X40	UN	2,000	51,2000	102,40
108	7060502	GUARDA CHUVAS REFORÇADO 16 VARETAS	UN	16,000	15,2000	243,20
109	14011225	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 50UNID	PCT	254,000	1,7000	431,80
110	14011122	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, paretmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue.	UN	44,000	8,8500	389,40
111	13040061	ISQUEIRO	UN	10,000	4,0000	40,00
112	13045397	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA ,CAPACIDADE PARA 2lt	UN	2,000	5,4500	10,90
113	13045507	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3,5 LT	UN	3,000	13,8000	41,40
114	13045505	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	UN	1,000	4,5000	4,50
115	13045506	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UN	1,000	15,0000	15,00
116	13045508	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS.	UN	1,000	3,8700	3,87
117	13040413	JARRA PLASTICA 4 LT DECORADA	UN	4,000	17,1000	68,40
118	13020083	JOGO DE XICARAS C 6 PEÇAS - CAPACIDADE MININA 180ML/XICARA	UN	2,000	115,0000	230,00
119	5034703	LAÇO DE NATAL, ESTRUTURA EM FERRO E ENCHIMENTO EM ESPUMA REVESTIMENTO EM TECIDO VELUDO NA COR VERMELHA, COM MEDIDA DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	50,000	13,9900	699,50
120	13030128	LEITEIRA ANTIADERENTE 1L	UN	2,000	18,6000	37,20
121	13030067	LEITEIRA EM ALUMINIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS ( EM CIMA E EM BAIXO).	UNI	1,000	29,5000	29,50
122	45018066	LENÇOS UMEDECIDOS	UN	50,000	2,9900	149,50
123	14011391	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	215,000	17,2900	3.717,35
124	14010574	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	106,000	6,1900	656,14
125	14010901	Limpador desengordurante para cozinha em spray liquido 500 ML	UN	156,000	4,8000	748,80
126	14011389	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL	UN	96,000	5,6000	537,60





**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO, DIABO VERDE

ou CIF

Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Aroma de Frutas 1 Litro

LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS

LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS NA COR

BRANCA

Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex

natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa

antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas

da ABNT NBR 13.393

Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex

natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa

antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da

ABNT NBR 13.393

MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1

ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR

PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.

MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA 40M, COMPLETA COM 1 ESGUICHO

REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA

DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.

NAFTALINA 25 GR

PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO

PACOTE PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADES

PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES

PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS

PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20

MATERIAL 100% ALGODÃO

PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND

PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM

PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS

PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS

Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve,

Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.

Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.

PAPEL MANTEIGA, BOBINA C/ 4 METROS

Papel toalha com 2 unidades

54,000  
6,7500  
51,2000  
91,5000

5,4000

5,4000

59,8000

120,0000

1,0500

9,5000

0,1000

3,4900

52,7000

7,2000

9,8000

4,5000

37,5000

4,3900

9,2500

28,9000

2,8500

3,4900

54,000

4,000

2,000

10,000

50,000

2,000

1,000

12,000

1,000

2,000,000

2,000

1,000

92,000

5,000

84,000

15,000

29,000

435,000

60,000

5,000

32,000

364,50

204,80

183,00

54,00

270,00

119,60

120,00

12,60

9,50

200,00

6,98

52,70

662,40

49,00

378,00

562,50

127,31

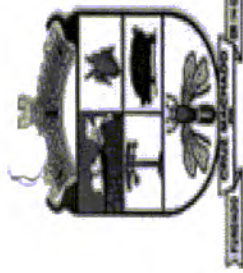
4.023,75

1.734,00

14,25

111,68

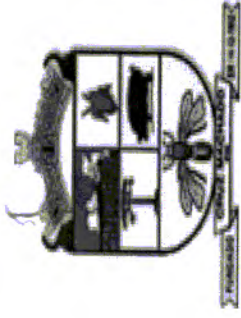
000132



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

148	14010163	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS.	UN	6,000	1,5000	9,00
149	5020821	PLACA DE ISOPOR DE 3cm DE ESPESSURA	UN	10,000	5,5000	55,00
150	5050011	PORTA CHAVES - EM MADEIRA - CAPACIDADE 5 CHAVES MINIMO - DECORADO.	UN	2,000	22,0000	44,00
151	13045223	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER	UN	1,000	7,6000	7,60
152	13040123	POTE DE PLÁSTICO PARA SORVETE COM TAMPA 200ML	UN	100,000	1,0000	100,00
153	13020039	POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA - 250 ml	UN	3,000,000	0,5500	1.650,00
154	13045466	POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 1,8L	UN	14,000	5,4500	76,30
155	13040446	PRATO DE MELANINE FUNDO	UN	24,000	2,9000	69,60
156	13045317	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 15 CM - RASO PCTE COM 10 UNIDADES.	PCT	310,000	0,9900	306,90
157	13020013	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO	UN	36,000	5,8900	212,04
158	13020078	PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	UN	100,000	0,9900	99,00
159	14011493	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12UNIDADES	UN	45,000	1,9500	87,75
160	5030310	QUADRO C/ MOLDURA 48X70 (MINIMO) - IMAGEM DIVERSA.	UN	4,000	49,9000	199,60
161	14010930	QUEROSENE 900ML	UN	6,000	11,2500	67,50
162	13020053	Ralador com 4 faces em inox	UN	2,000	21,5000	43,00
163	14010378	REMOVEDOR DE ESMALTE DAS UNHAS (ACETONA 58%), EMBALAGEM DE 100 ML	UN	12,000	2,7000	32,40
164	11030077	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS	UN	6,000	20,9000	125,40
165	14011272	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	UN	4,000	19,5000	78,00
166	11030023	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 60 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	UN	17,000	21,9000	372,30
167	14010667	Rodo de espuma 39 cm com cabo de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base	UN	35,000	9,9000	346,50
168	14010207	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO	UNI	93,000	4,9500	460,35
169	14010043	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó	UNI	656,000	5,4500	3.575,20

000133



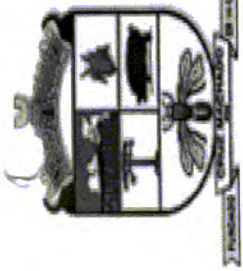
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. **EMBALAGEM:** As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias n.ºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o

mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.

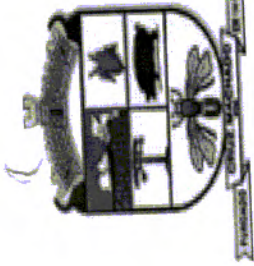
**EMBALAGEM:** Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo.  
**VALIDADE:** 12 meses a partir da data de entrega.

170	14012076	<b>SABÃO LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS</b>	UN	68,000	22,9000	1,557,20
171	14021702	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. <b>Embalagem:</b> pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	220,000	0,9000	198,00
172	14021631	<b>SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G</b>	UN	30,000	2,9500	88,50
173	14011200	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. <b>Aplicação:</b> para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	46,000	10,2500	471,50
174	14012208	<b>SACO PARA LIXO 100L</b> , Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. <b>Aplicação:</b> uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	140,000	1,8500	259,00
175	14012205	<b>SACO PARA LIXO 15</b> , Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25,	UN	200,000	1,6000	320,00



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

176	14012209	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	UN	10,000	9,8000	98,00
177	14012206	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico liso, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emtdas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume.	UN	650,000	1,6500	1.072,50
178	14012207	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS -	PCT	30,000	1,8500	55,50
179	5110087	SACO PLASTICO PARA LANCHE (X-SALADA) 22X16-100 UNIDADES	UN	18,000	9,0000	162,00
180	14011065	SACOS DE CELOFANE MEDINDO 10X15	UN	500,000	0,0600	30,00
181	5110011	SACOS DE CELOFANE MEDINDO 15X21	UNI	200,000	0,1200	24,00
182	5110074	SACOS DE CELOFANE MEDINDO 30X40	UNI	100,000	0,2500	25,00
183	13030046	SALIEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG	UN	1,000	9,3000	9,30
184	14011773	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	70,000	3,3800	236,60
185	14010410	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	24,000	2,0500	49,20
186	14010240	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	UN	12,000	10,7000	128,40
187	14010321	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGANCIA SUAVE, 350 ML	UN	180,000	6,5900	1.186,20
188	13031019	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. - as medidas podem variar em 5%.	UN	1,000	26,0000	26,00
189	13040439	TABUA PLASTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM - BRANCA- medidas podem variar em 5%.	UN	2,000	10,8500	21,70
190	13030125	TABUA PLASTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES DIVERSAS	UN	4,000	20,0000	80,00
191	13045409	TAPETE DE PORTA 50 CMS X 90 CMS,	UN	6,000	49,9000	299,40
192	7030055	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - 1,30 X 0,70M	UN	36,000	30,0000	1.080,00
193	14010283	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, PCT	PCT	60,000	3,4900	209,40



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

194	14011796	de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	UN	153,000	9,2500	1.415,25
195	7030066	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas.	UN	24,000	8,9900	215,76
196	14011324	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO PILAVABO 45 X 70	UN	6,000	44,0000	264,00
197	14012088	VARAL DE ROUPAS CHÃO COM ABAS BRANCO - EM METAL	UN	8,000	12,9000	103,20
198	14010944	Vassoura cerdas de palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	UN	12,000	14,2500	171,00
199	14010699	Vassoura de pelo sintética de 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.	UN	18,000	8,6000	154,80
200	14012090	Vassouracom cerdas de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo juxtapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas.	UN	2,000	4,1900	8,38
201	14010068	Cabo no tamanho de 1,20cm Altura	UN	20,000	2,9900	59,80
202	27206809	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES VELA DE ANIVERSÁRIO, ESTRELA DE PRATA, CONTENDO 4 UNIDADES VELA PALITO DE ANIVERSÁRIO EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NAS CORES AZUL E ROSA	UN	20,000	4,2000	84,00
				<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>		<b>61.992,45</b>



PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018  
PROCESSO nº. 96/2018

ANEXO II

32

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018  
PROCESSO nº. 96/2018**

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

**1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:**



**2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.**



**3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:**



**4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:**



**5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.**



**6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo**



**7º Passo – Entre do Site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:**

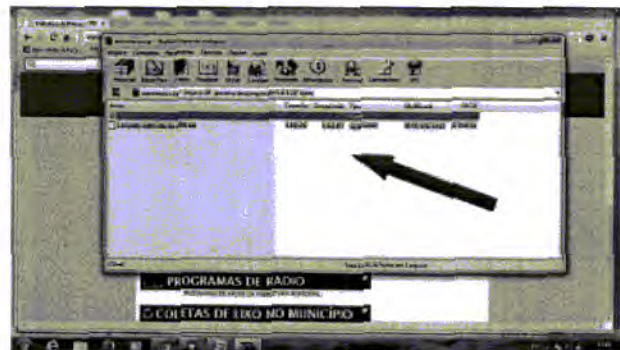
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**



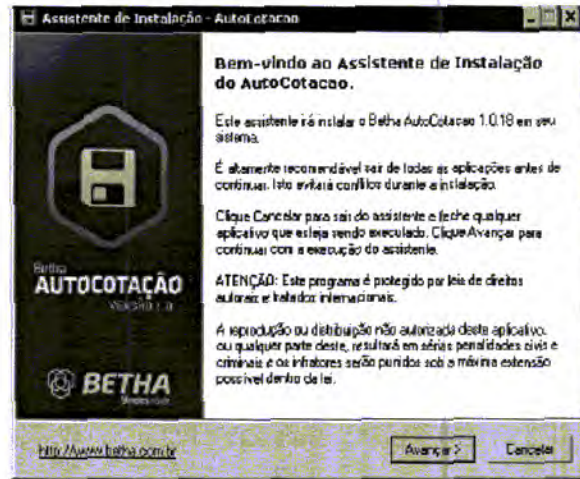
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da ala, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

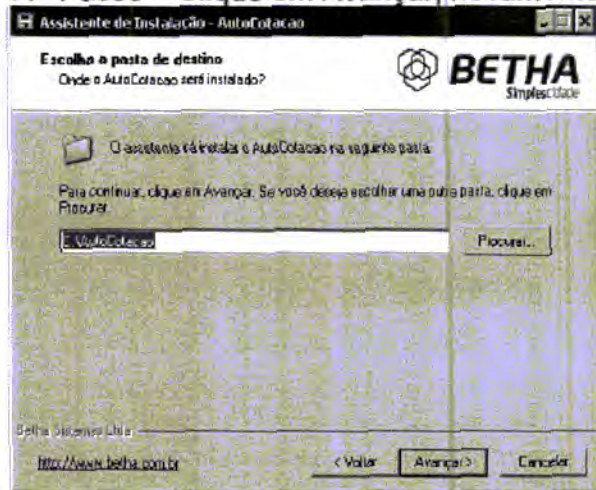


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

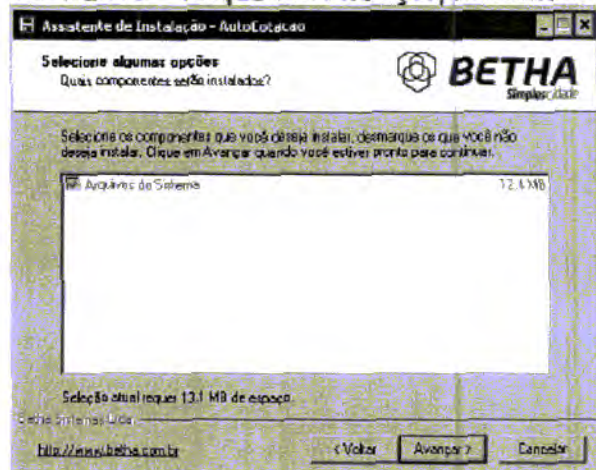


34

11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

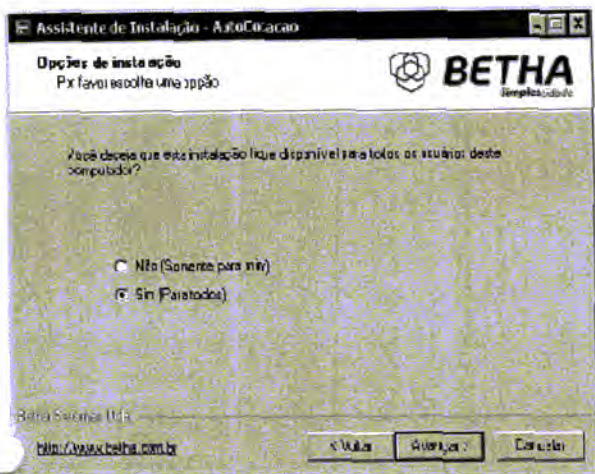


13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



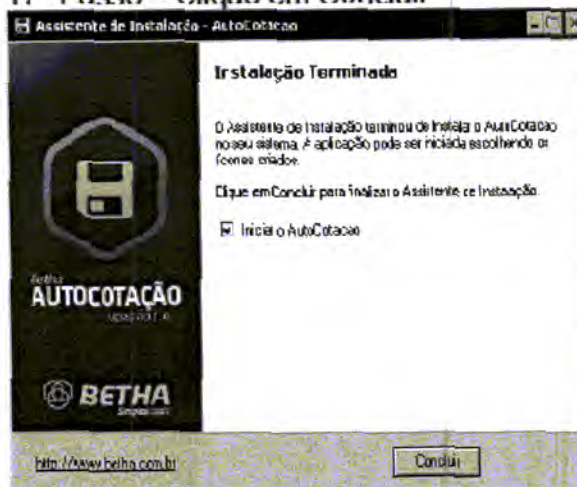
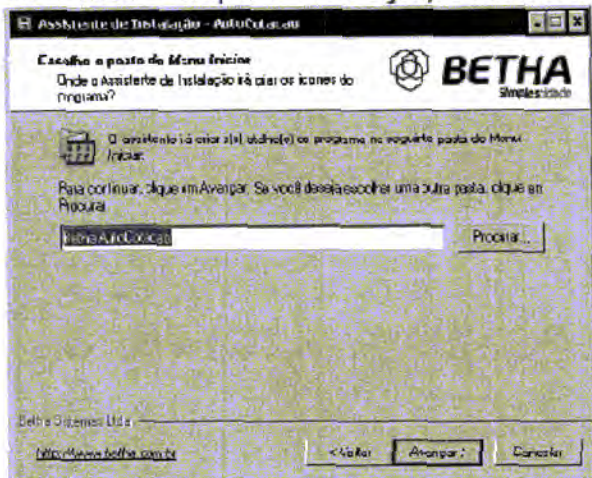


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**



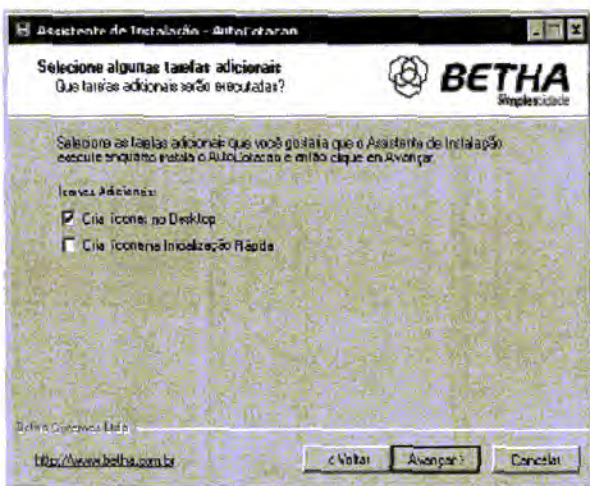
**14° Passo – Clique em Avançar, novamente.**

**17° Passo – Clique em Concluir**



**15° Passo – Clique em Avançar, novamente.**

**18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)**



**16° Passo – Clique em Instalar**



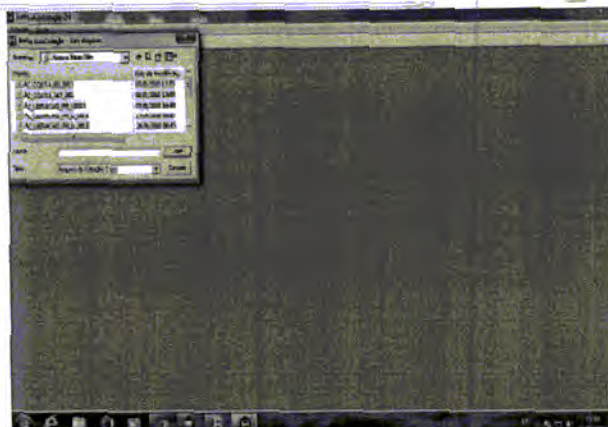
# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000141

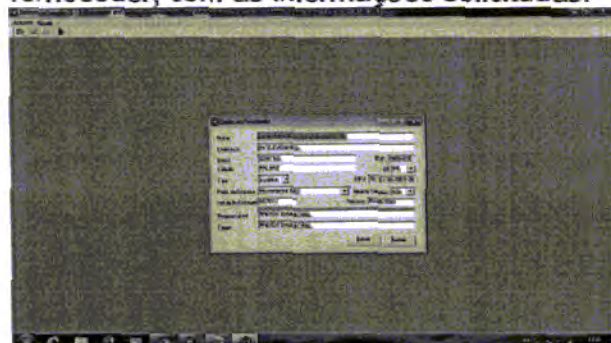
## PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018 PROCESSO nº. 96/2018

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



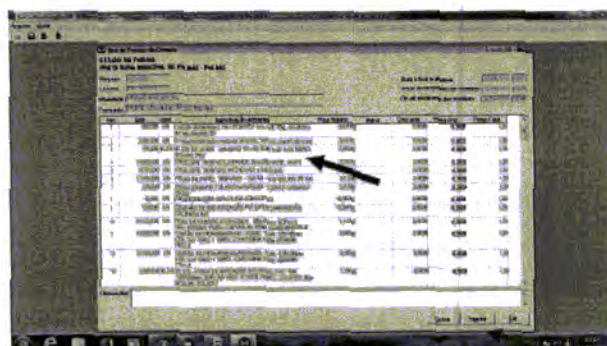
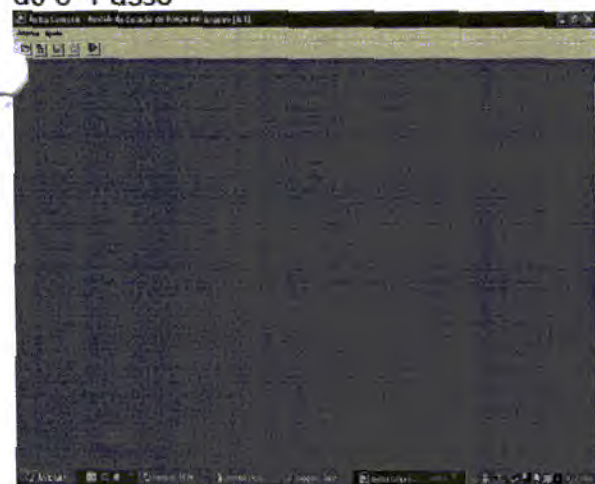
36

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:

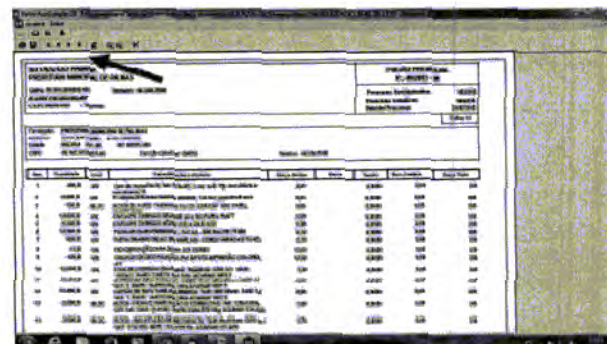


23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo – Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir:



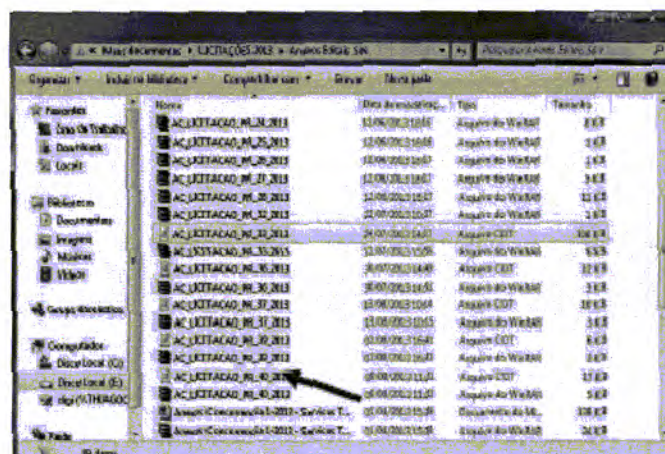
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

37

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

**ANEXO IV**

38

**MINUTA DA ATA**  
**(não preencher)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ----- /..... - -----**  
**PROCESSO n.º \*\*\*\*/2018**  
**VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL n.º XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

39

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que tenha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

**CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

40

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

41

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8 666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

## ÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

Prefeito Municipal

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Cargo

Testemunha 1

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

44

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade n.º ....., inscrito no CPF sob o n.º ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n.º 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

45

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos  
no presente Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e  
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000151

PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018  
PROCESSO n.º 96/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

46

....., inscrito no CNPJ n.º  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade n.º  
..... e do CPF n.º ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    )

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018  
PROCESSO nº. 96/2018

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

47

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e na Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

48

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua ....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

---

Representante Legal



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018**  
**PROCESSO nº. 96/2018**

**ANEXO X**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**  
**(não preencher)**

**Objeto: (...)**

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ....., sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

**Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....**

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Requisitante**

**De acordo: Empresa .....**

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2018.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018**  
**PROCESSO n.º 96/2018**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/ 1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especiicações constantes do Anexo

I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (Quinze) de Maio de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada

do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 27 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS**



27/04/2018

Relatório de Diários

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP	MOTIVO
EUGENIA KSENHUK	1487	19/04/2018	19/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Valdir Fernando Ostrowski	1571	25/04/2018	25/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Reunião
Sidnei Milczuk	593	25/04/2018	25/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Reunião
Jonas Odair Machado da Silva	1221	26/04/2018	26/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Juliana Sembay	1103	26/04/2018	26/04/2018	1	100,00	100,00	100,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	17/04/2018	17/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	19/04/2018	20/04/2018	2	60,00	30,00	60,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	18/04/2018	18/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	23/04/2018	24/04/2018	2	60,00	30,00	60,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	03/04/2018	03/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	04/04/2018	05/04/2018	2	160,00	80,00	160,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jorge Pelepek	470	26/04/2018	26/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
Marcos Marczal	480	10/04/2018	12/04/2018	3	240,00	80,00	240,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	19/04/2018	19/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	22/04/2018	22/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Marcos Marczal	480	23/04/2018	24/04/2018	1	200,00	80,00	200,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	25/04/2018	25/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	26/04/2018	26/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	27/04/2018	28/04/2018	2	160,00	80,00	160,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	30/04/2018	30/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	24/04/2018	24/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	26/04/2018	26/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	16/04/2018	20/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Jose Maria Ribeiro	1446	25/04/2018	25/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	23/04/2018	27/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Jose Maria Ribeiro	1446	23/04/2018	24/04/2018	2	60,00	30,00	60,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	03/04/2018	06/04/2018	4	120,00	30,00	120,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos







## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222  
Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

#### DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

*Marcia Klein Kozak*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**039.114.909-17**

Nome  
MARCIA KLEIN KOZAK

Nascimento  
26/04/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.064.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: **MARCIA KLEIN KOZAK**

FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN  
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CAS=2268, LIVRO=23B, FOLHA=29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
OUT/2007

**BANCO DO BRASIL**

CONFERE COM O ORIGINAL

08 / 05 / 18

*GP*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten marks and initials in blue ink.*



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

09 05 / 18

GA

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*

FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007  
SOB NÚMERO: 41206049025  
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
2074026

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

COMERCIO  
PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL  
UNIAO DA VITORIA  
ALCIDES FARIAS PACHECO  
R. C. 1244-10-4

19 OUT 2007

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 05 / 18

*GB*

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitória, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

**SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°  
 20155669052.  
 PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



*Marcia Klein Kozak*

*Marcia Klein Kozak*

*HP*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

*Marcia Klein Kozak*  
*Felicio Kozak*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº 20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad, Buenos Aires

*A* *Q*



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veículo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....108.000 cotas..... R\$108.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES ( 4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
 20155669052.  
 PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Felício Kozak  
 Marcia Klein Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N° 20155669052.

PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



*Marcia Klein Kozak*

*Marcia Klein Kozak*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cruz Machado – PR, 02 de Setembro de 2015.

  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -







# Mercado & Açougue São José

000167

CNPJ: 09.152.185/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2018  
PROCESSO nº 96/2018

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato [ciamarklein@hotmail.com](mailto:ciamarklein@hotmail.com), neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 50/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 09 de maio de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

「09.152.185/0001-24」

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av.Vitória, 500 - Centro  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006



# Mercado & Açougue São José

CNPJ: 09.152.185/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2018  
PROCESSO nº 96/2018

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade nº **8.064.450-7**, inscrita no CPF sob o nº **039.114.909-17**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 09 de maio de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

「09.152.185/0001-24」

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500      Centro  
CEP 84620-000      Cruz Machado      PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604902-5	CNPJ 09.152.185/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA VITORIA, 582, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000</b>			
Objeto Social <b>MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).</b>			
Capital: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	108.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FELICIO KOZAK 047.858.369-97	108.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20155669052	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 22 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 05 / 18

*[Handwritten signature]*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

*[Handwritten initials and marks]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 1/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	52,00	UN	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3,85	TOTAL PLAST	0,0000	2,99	155,48
2	2,00	UNI	ABRIDOR DE LATA EM ALUMINIO	3,99	CARDIGOS	0,0000	1,95	3,90
3	80,00	UN	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	2,15	MULHER	0,0000	1,79	143,20
4	2,00	UN	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GAS - GERA APENAS FAISCAS	14,99	BIC	0,0000	13,55	27,10
5	40,00	UN	DETERGENTE LIMPA PISOS LIMPEZA PESADA 2 LT - nas indicações esta: limpeza de pisos em geral, pedra mineral, ardósias e azuleijos, remoção de argamassa, cimento e cal.	12,95	suocer ckean	0,0000	8,45	338,00
6	1,00	UN	AÇUCAREIRO INOX 440 G	49,50	ARTINOX	0,0000	42,80	42,80
7	4,00	UN	ADAPTADOR TOMADA - "T" - TRÊS TOMADAS	10,80	PLUZIE	0,0000	5,50	22,00
8	496,00	UNI	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,89	ILHA	0,0000	2,29	1.135,84
9	6,00	UNI	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 800 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	18,95	TRILHA	0,0000	13,99	83,94
11	334,00	UNI	ALCOOL ETILICO E HIDRATADO 46,2% LIQUIDO DE 1 LITRO	5,95	FLOOPS	0,0000	4,49	1.499,66
12	20,00	PCT	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de bolinhas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de branca).	3,85	USEIT	0,0000	2,98	59,60

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LTDA. - ME  
Av. Vitória, 500 Sl. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000170

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 2/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	154,00	UN	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,99	FLOOPS	0,0000	3,59	552,86
14	60,00	UN	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	3,55	ENOX	0,0000	1,49	89,40
15	1,00	UN	ARVORE DE NATAL, COM 2,25 M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 900 GALHOS, COR VERDE, ESTRUTURA E PÉS DE APOIO EM FERRO GALVANIZADO.	510,90	PORTOBELO	0,0000	499,00	499,00
16	2,00	UN	AVENTAL PLÁSTICO FORRADO TAMANHO GG	21,90	PLAST LEO	0,0000	9,95	19,90
17	6,00	UN	BACIA DE PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	27,50	PROPLAST	0,0000	6,40	38,40
18	4,00	UN	Bacia de plástico com capacidade p/ 7L sendo 14 cm de profundidade e 37 de diâmetro (em material não reciclado). ( medidas aproximadas)	14,80	ERCA	0,0000	7,95	31,80
19	3,00	UN	Bacia de plástico retangular com 8 cm de profundidade x 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	18,50	IMPLAST	0,0000	4,85	14,55
20	6,00	UN	BACIA PLÁSTICA 07 LTS	14,80	PLASLIDER	0,0000	4,20	25,20
21	4,00	UN	BACIA PLÁSTICA 27 LT	38,90	ANTARES	0,0000	8,89	35,56
22	6,00	UN	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 5 LT	5,75	ARQUEPLAST	0,0000	3,95	23,70
23	2,00	UN	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLÁSTICO BRANCO NÃO RECICLADO	12,95	URIO	0,0000	12,35	24,70
24	3,00	UN	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS	39,50	PLASNIL	0,0000	32,80	98,40

109.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA. LTDA. - ME  
Av. Vitória, 500 SI. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

*Marcia Klein*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

000171



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018  
Folha: 3/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
25	6,00	UN	BALDE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE 10L; COR: PRETO. PEGADOR EMBUTIDO. TIPO PEDREIRO	9,80	GTX	0,0000	4,85	29,10
26	5,00	UN	Balde de pedreiro plástico reforçado com alça metálica com um suporte na cor preta, uma pega, peso de aproximadamente 790 gramas e com capacidade de 12 litros.	9,80	GTX	0,0000	4,85	24,25
27	15,00	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS	9,50	ARQUEPLAST	0,0000	5,70	85,50
28	54,00	UN	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR B7 - EM PAPELÃO LAMINADO	3,35	PITPRATOS	0,0000	3,00	162,00
29	6,00	UN	BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320mm - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	18,30	RIO	0,0000	9,48	56,88
30	6,00	UN	BANDEJA MELANINA REDONDA	10,70	YANGZI	0,0000	7,70	46,20
31	70,00	UN	BANDEJA RETANGULAR LAMINADA B6 - EM PAPELÃO LAMINADO.	2,45	PITPRATOS	0,0000	2,20	154,00
32	130,00	UN	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas.	3,99	SUAVELAR	0,0000	2,69	349,70
33	50,00	UN	BOLA DE NATAL EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA ESPELHADO, COM PRENDEDOR DE BARBANTE NA PARTE SUPERIOR COR DOURADA, COM DIÂMETRO DE 15 CM.	2,20		0,0000	0,00	0,00
34	50,00	UN	BOLA DE NATAL EM AMTERIAL FIBRA DE VIDRO, NA COR BEGE FOSCO, COM PRENDEDOR DE BARBANTE NA PARTE SUPERIOR COR BEGE, COM DIÂMETRO DE 20 CM.	2,50		0,0000	0,00	0,00
35	100,00	UN	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 360ML - AEROSOL	8,65	BOMAR	0,0000	7,35	735,00
36	4,00	UN	BOMBA PARA GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	40,00	ROYAL FIT	0,0000	39,50	158,00

**09.152.185/0001-24**  
**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA. LTDA. - ME**  
Av. Vitória, 500 SL. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

*Marcia Klein*

000172

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09    Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000    - Cruz Machado

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24    Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006    Enquadramento como MPE: Não    MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 4/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	3,00	UN	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	1,95	GALITOS	0,0000	1,35	4,05
38	1,00	UN	CABO EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMINIO ALCANCE ATÉ 3M (MINIMO)	45,00		0,0000	0,00	0,00
39	2,00	UN	CAIXA TERMICA 26 LITROS ACRILICO AZUL	91,50	DOLFIN	0,0000	59,80	119,60
40	20,00	UN	CAIXAS ORGANIZADORAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (capacidade mínima de 7,5litros) - TRANSPARENTE	21,50	MARBEL	0,0000	16,50	330,00
41	6,00	UN	CANECA DE PORCELANA	9,80	OXFORD	0,0000	9,20	55,20
42	50,00	SC	CARVÃO VEGETAL SACO D 7 KG	7,50	CARVO CRUZ	0,0000	12,00	600,00
43	1,00	UN	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS	69,90	RAVINOX	0,0000	65,90	65,90
44	2,00	UN	Chaleira alumínio 4,2 lt	91,50	DOCEX	0,0000	72,89	145,78
45	1,00	UNI	CHALEIRA EM INOX COM APITO 2,5L	54,25	A5	0,0000	53,96	53,96
46	1,00	UN	CHALEIRA ALUMÍNIO 3 LITROS	75,99	TARTARI	0,0000	33,90	33,90
47	5,00	UN	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 31 CENTIMETROS	13,80	YANGZY	0,0000	7,85	39,25
48	24,00	UN	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, (TRAMONTINA OU SIMILIAR), FABRICAÇÃO NACIONAL	1,89	LEME	0,0000	1,35	32,40
49	106,00	UN	Colher de sobremesa plástica descartável. Pacote com 50 unidades	3,19	STRAWP	0,0000	2,85	302,10
50	24,00	UNI	COLHER DE SOPA DE INOX	2,10	SIMONAGIO	0,0000	1,35	32,40
51	2,00	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	13,80	YANGZI	0,0000	7,85	15,70
52	2,00	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,80	YANGZI	0,0000	7,70	15,40
53	12,00	UN	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML	13,25	TOPZ	0,0000	8,30	99,60

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

**09.152.185/0001-24**  
**MARCIA KLEIN KOZAK**  
**& CIA. LTDA. - ME**  
Av. Vitória, 500 Sl. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000173

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 5/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	60,00	UN	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	7,75	SKALA	0,0000	6,20	372,00
55	1,00	KIT	CONJUNTO DE TALHERES COMPOSTO DE 09 PEÇAS SENDO: 3 FACAS, 3 GARFOS 3 COLHERES DE MESA EM INOX COM CABO DE MADEIRA TRATADA.	14,75	MARTINAZO	0,0000	31,90	31,90
56	24,00	UN	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO	1,50	NADIR	0,0000	0,95	22,80
57	5,00	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE-SE COM A NORMA ABNT-NBR.	78,95	TOTAL PLAST	0,0000	62,95	314,75
58	10,00	PCT	COPO PLÁSTICO 300 ML C/100 UN	98,50	TOTAL PLAST	0,0000	4,20	42,00
59	24,00	UN	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 200 ML - COLORIDOS MELANINA	1,60		0,0000	0,00	0,00
60	40,00	UNI	Copo térmico, quente/frio, em inox 500ml, inquebráveis	15,99	ALTER	0,0000	15,99	639,60
61	5,00	MT	CORDA DE NYLON TRANÇADA DE 20 METROS	20,00		0,0000	0,00	0,00
62	10,00	UN	CORDA PARA VARAL DE NYLON PACOTE COM 10 METROS	1,95	MB	0,0000	1,00	10,00
63	40,00	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	2,99	USEIT	0,0000	1,35	54,00
64	100,00	UN	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	3,95	FREEDENT	0,0000	2,99	299,00

509.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
MARCIA LTDA - ME  
CNPJ: 09.152.185/0001-24  
Av. Vitória, 500 - Cruz Machado - PR  
Centro - CEP 84620-000

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

*Marcia Klein Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000174

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 6/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
65	92,00	UN	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,90	TRIEX	0,0000	3,79	348,68
66	112,00	UN	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	8,95	ULTRAFRESH	0,0000	7,49	838,88
67	616,00	UN	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano a partir da data de entrega do produto.	1,75	FLOOPS	0,0000	1,35	831,60
68	46,00	UN	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML	2,85	POLILAR	0,0000	2,20	101,20
69	5,00	UN	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (mínimo)	35,00	PREMISSE	0,0000	21,90	109,50
70	2,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	120,00	PREMISSE	0,0000	31,50	63,00
71	1.000,00	UN	EMBALAGEM PARA PIPOCA	0,20	TOTAL	0,0000	0,06	60,00
72	56,00	UN	EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES	4,90	GIOPAK	0,0000	2,99	167,44
73	5,00	PCT	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, 3 KGS, TAMANHO 10x10x10 CMS X 36 CMS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3,95	MEGAMIL	0,0000	3,35	16,75

09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LTDA. ME  
Av. Vitória, 500 SL. 01  
Centro - C.E.P. 84620-000  
Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000175

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**

Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 09.152.185/0001-24

Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 4235541006 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 50/2018 - PR

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 7/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
74	1,00	UN	ENFEITE NATALINO PARA PORTA GUIRLANDA - 30CM DIAMETRO MINIMO - COMPOSTO DE FESTÃO VERDE COM PONTAS NEVADAS - LAÇO EM CETIM - DUAS BOLAS DE NATAL COM 5CM MINIMO - BONECO EM TECIDO, REPRESENTANDO MOTIVO NATALINO	29,90		0,0000	0,00	0,00
75	1,00	UN	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE EM INOX - COM ALOCAÇÃO PARA 12 PRATOS (MINIMO) - TALHERES E SEIS COPOS (MINIMO).	34,20	NADKE	0,0000	28,50	28,50
76	10,00	UN	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES ( TIPO VASSOURA) MINIMO DE 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLASTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS.	9,50	LOCATELI	0,0000	7,90	79,00
77	9,00	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo	2,35	LOCATELI	0,0000	2,20	19,80
78	6,00	UN	Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un	2,10	ESCOBEL	0,0000	2,10	12,60
79	90,00	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO MÉDIA	3,50	TRI DENT	0,0000	1,69	152,10
80	3,00	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL	8,95	PLASNIL	0,0000	8,90	26,70
81	2,00	UN	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (Axl) as medís podem variar em 10%.	39,85	DESAFIO	0,0000	22,50	45,00
82	5,00	UN	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm	8,50	LOCATELI	0,0000	5,99	29,95
83	2,00	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 12mm x 4,5 metros	6,10		0,0000	0,00	0,00
84	1,00	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5cm x 10 metros	4,90		0,0000	0,00	0,00

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LTDA. ME  
Av. Vitória, 500 SI. 01  
Av. Vitoria - CEP 84620-000  
Centro - Cruz Machado - PR

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000176

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 8/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
85	60,00	UN	Esponjas de aço inoxidável que limpam seus utensílios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensílios não-espalhados, fornos e grills	2,80	ESPONJIL	0,0000	2,50	150,00
86	148,00	UN	Espuma de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	1,85	ASSOLAM	0,0000	1,25	185,00
87	332,00	UN	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS	0,95	BRILHUS	0,0000	0,65	215,80
88	1,00	UN	ESPRESSO DE ALHO EM AÇO INOX	10,00	REAL	0,0000	8,50	8,50
89	1,00	UN	ESPRESSO DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO	4,95	PLASNORTOM	0,0000	3,99	3,99
90	1,00	UN	ESTRELA LUMINOSA PARA PONTA DE ARVORE DE NATAL, COM LUZES DE LED BRANCO 8 FUNÇÕES, MEDIDA 50X50 CM, 220 V.	22,50		0,0000	0,00	0,00
91	20,00	ROLO	ETIQUETA PARA PREÇO 24X38 (NO MÍNIMO) GRANDE COM MOLDURA FINA	16,00		0,0000	0,00	0,00
92	10,00	UN	FACA DE MESA EM INOX C/ SERRA	2,99	YANGZI	0,0000	2,90	29,00
93	2,00	UN	FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	1,95	ARTINOX	0,0000	1,20	2,40
94	2,00	UN	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE PROLIPROPILENO COR BRANCO, 20 cm de lâmina	31,20	EXPERT	0,0000	19,90	39,80
95	66,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	3,25	IGUAÇU	0,0000	2,60	171,60
96	25,00	UN	FIO DENTAL, UNID C/100mts	11,50	MEDFIO	0,0000	3,79	94,75
97	24,00	UN	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm;	5,50	MARTIM	0,0000	1,90	45,60

09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
Cruz Machado - ME  
Cruz Machado - ME  
Av. Vitória, 500 SI. 01  
CEP 84620-000  
Av. Vitória - CEP 84620-000

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000177

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 9/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
98	50,00	UN	FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	3,00	MARTIM	0,0000	2,45	122,50
99	15,00	UNI	FORMINHAS DE SILICONE PARA FAZER PIRULITO DE CHOCOLATE, TEMAS DE PÁSCOA E TEMAS INFANTIS	42,00		0,0000	0,00	0,00
100	33,00	UNI	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	3,20	BILA	0,0000	2,35	77,55
101	60,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: XG pacote com 56 unidades	51,90	SMILLE	0,0000	34,90	2.094,00
102	3,00	UN	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO	60,45	ABC	0,0000	43,85	131,55
103	2,00	UN	FRUTEIRA DE MESA EM INOX	37,20		0,0000	0,00	0,00
104	4,00	UN	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT (EMBALAGEM E LIQUIDO).	40,00	ROYAL FIT	0,0000	39,90	159,60
105	9,00	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT	80,60	ALADIM	0,0000	48,50	436,50
106	1,00	UN	GARRAFA TERMICA 3L	22,99	INVICTA	0,0000	21,50	21,50
107	2,00	UN	GRELHA DE AÇO INOX, 50x40	51,20	GAUCHO	0,0000	32,50	65,00
108	16,00	UN	GUARDA CHUVAS REFORÇADO 16 VARETAS	15,20	DEC CB	0,0000	14,65	234,40
109	254,00	PCT	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 50UNID	1,70	NOBRE	0,0000	1,35	342,90
110	44,00	UN	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue.	8,85	MAT INSET	0,0000	7,90	347,60
111	10,00	UN	ISQUEIRO	4,00	BIC	0,0000	3,50	35,00

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

109.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
CIA. LTDA. - ME  
Av. Vitória, 500 - Sl. 01  
Cruz Machado - PR CEP 84620-000

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

*Marcia Klein Kozak*

000178

**ESTADÓ DO FARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 10/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITÓRIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
112	2,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA ,CAPACIDADE PARA 2lt	5,45	GIPLAST	0,0000	4,80	9,60
113	3,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3,5 LT	13,80	PB	0,0000	9,90	29,70
114	1,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	4,50	GIPLAST	0,0000	3,90	3,90
115	1,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	15,00	GIPLAST	0,0000	4,80	4,80
116	1,00	UN	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS.	3,87	IMPLAST	0,0000	2,80	2,80
117	4,00	UN	JARRA PLASTICA 4 LT DECORADA	17,10	TRITEC	0,0000	10,90	43,60
118	2,00	UN	JOGO DE XICARAS C 6 PEÇAS - CAPACIDADE MINIMA 180ML/XICARA	115,00	DURALEX	0,0000	29,80	59,60
119	50,00	UN	LAÇO DE NATAL, ESTRUTURA EM FERRO E ENCHIMENTO EM ESPUMA REVESTIMENTO EM TECIDO VELUDO NA COR VERMELHA, COM MEDIDA DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO.	13,99		0,0000	0,00	0,00
120	2,00	UN	LEITEIRA ANTIADERENTE 1L	18,60	ALCAT	0,0000	29,90	59,80
121	1,00	UNI	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS ( EM CIMA E EM BAIXO).	29,50	RELUZ	0,0000	25,50	25,50
122	50,00	UN	LENÇOS UMEDECIDOS	2,99	USEIT	0,0000	2,15	107,50
123	215,00	UN	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	17,29	VERDESAM	0,0000	16,90	3.633,50

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

501.152.185/001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 & CIA. LTDA - ME  
 Av. Vitória, 500 - S. 101  
 Centro - CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

000179



**ESTADO DO FARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 11/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
124	106,00	UN	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,19	GIOCA	0,0000	6,10	646,60
125	156,00	UN	Limpador desengordurante para cozinha em spray líquido 500 ML	4,80	UAU	0,0000	4,20	655,20
126	96,00	UN	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO, DIABO VERDE ou CIF	5,60	UAU	0,0000	4,35	417,60
127	54,00	UN	Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Aroma de Frutas 1 Litro	6,75	AZULIM	0,0000	4,59	247,86
128	4,00	UN	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS	51,20	TRITEK	0,0000	29,50	118,00
129	2,00	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS NA COR BRANCA	91,50	TRITEK	0,0000	56,50	113,00
130	10,00	UN	Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	5,40	SANRO	0,0000	5,15	51,50
131	50,00	UN	Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	5,40	SANRO	0,0000	5,15	257,50
132	2,00	ROLO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.	59,80	POLIPLAS	0,0000	49,90	99,80

09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LDA - ME  
Av. Vitória 500 - Sí. 84  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

*Marcia Kozak*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 12/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
133	1,00	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA 40M, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULÁVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.	120,00		0,0000	0,00	0,00
134	12,00	PCT	NAFTALINA 25 GR	1,05	SUAVELAR	0,0000	1,00	12,00
135	1,00	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO	9,50	LOCATELI	0,0000	8,50	8,50
136	2.000,00	UN	PACOTE PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADES	0,10	PLAST	0,0000	0,06	120,00
137	2,00	UN	PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES	3,49	MEGA MIL	0,0000	3,20	6,40
138	1,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	52,70	PANELUX	0,0000	29,90	29,90
139	92,00	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MINIMO 70X1,20 MATERIAL 100% ALGODÃO	7,20	FAAP	0,0000	5,90	542,80
140	5,00	PCT	PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND	9,80	ALKIM	0,0000	1,35	6,75
141	84,00	UN	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM	4,50	MARTIM	0,0000	4,70	394,80
142	15,00	UN	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS	37,50	GIOPAK	0,0000	29,50	442,50
143	29,00	UN	PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS	4,39	GIOPAK	0,0000	2,20	63,80
144	435,00	FRD	Papel Higiénico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.	9,25	DELICATE	0,0000	6,80	2.958,00
145	60,00	PCT	Papel Higiénico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.	28,90	ALVEFLOR	0,0000	27,90	1.674,00
146	5,00	UN	PAPEL MANTEIGA, BOBINA C/ 4 METROS	2,85		0,0000	0,00	0,00
147	32,00	UN	Papel toalha com 2 unidades	3,49	STYLUS	0,0000	2,80	89,60

09.152.185/001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LTDA - ME  
Av. Vitória, 500 - St. 01  
Cruz Machado - PR - CEP 84620-000

Marcia Kozak  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

000181

**ESTADÓ DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018  
Folha: 13/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
148	6,00	UN	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS.	1,50	DARMA	0,0000	1,20	7,20
149	10,00	UN	PLACA DE ISOPOR DE 3cm DE ESPESSURA	5,50		0,0000	0,00	0,00
150	2,00	UN	PORTA CHAVES - EM MADEIRA - CAPACIDADE 5 CHAVES MINIMO - DECORADO.	22,00	RAINHA	0,0000	7,60	7,60
151	1,00	UN	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER	1,00	TOTAL PLAST	0,0000	0,30	30,00
152	100,00	UN	POTE DE PLÁSTICO PARA SORVETE COM TAMPA 200ML	0,55	TOTAL PLAST	0,0000	0,30	900,00
153	3.000,00	UN	POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA - 250 ml	5,45	NITROM	0,0000	9,80	137,20
154	14,00	UN	POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 1,8L	2,90	SMA	0,0000	3,50	84,00
155	24,00	UN	PRATO DE MELANINE FUNDO	0,99	TOTAL PLAST	0,0000	0,75	232,50
156	310,00	PCT	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO 15 CM -RASO PCTE COM 10 UNIDADES.	5,89	NADIR	0,0000	3,85	138,60
157	36,00	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO	0,99	TOTAL PLAST	0,0000	0,75	75,00
158	100,00	UN	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	1,95	RELUX	0,0000	1,20	54,00
159	45,00	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MEDIO; PACOTE COM 12UNIDADES	49,90		0,0000	0,00	0,00
160	4,00	UN	QUADRO C/ MOLDURA 48X70 (MINIMO) - IMAGEM DIVERSA.	11,25	ILHA	0,0000	9,50	57,00
161	6,00	UN	QUEROSENE 900ML					

TO 09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LTDA - ME  
Av. Vitória, 500 Sl. 01  
Centro - CEP: 84620-000  
Cruz Machado - PR

*Marcia Klein Kozak*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

000182

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 14/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
162	2,00	UN	Ralador com 4 faces em inox	21,50	YANGZI	0,0000	14,80	29,60
163	12,00	UN	REMOVEDOR DE ESMALTE DAS UNHAS (ACETONA 58%), EMBALAGEM DE 100 ML	2,70		0,0000	0,00	0,00
164	6,00	UN	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS	20,90	LOCATELI	0,0000	13,50	81,00
165	4,00	UN	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	19,50	LOCATELI	0,0000	8,90	35,60
166	17,00	UN	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 60 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	21,90	LOCATELI	0,0000	13,50	229,50
167	35,00	UN	Rodo de espuma 39 cm com cabo de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base	9,90	LOCATELI	0,0000	7,50	262,50
168	93,00	UNI	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO	4,95	TRIEX	0,0000	4,35	404,55

09.152.185/001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 & CIA. LTDA - ME  
 Av. Vitoria, 500 Sl. 01  
 Cruz Machado - PR  
 CEP: 84620-000

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

*Marcia Klein*

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

000183

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 50/2018 - PR

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 15/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

169	656,00	UNI	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto ns portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega.	5,45	ASSIM	0,0000	5,20	3.411,20
-----	--------	-----	---	------	-------	--------	------	----------

170	68,00	UN	SABÃO LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	22,90	VERDESAM	0,0000	18,90	1.285,20
171	220,00	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,90	SOFT	0,0000	0,89	195,80

09.152.185/0001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 R. CIA. LTDA. - ME  
 Av. Vitória, 500 - Sl. 01  
 Centro - CEP: 84620-000  
 Cruz Machado - PR

*Marcia Klein Kozak*

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

000184

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 50/2018 - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 16/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadramento como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
172	30,00	UN	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G	2,95	123	0,0000	1,60	48,00
173	46,00	UN	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou ervas-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,25	TUPI	0,0000	5,89	270,94
174	140,00	UN	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	1,85	POK	0,0000	1,79	250,60
175	200,00	UN	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	1,60	POK	0,0000	1,69	338,00
176	10,00	UN	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	9,80	IDEAL	0,0000	7,50	75,00
177	650,00	UN	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emendas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume.	1,65	POK	0,0000	1,69	1.098,50
178	30,00	PCT	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS -	1,85	POK	0,0000	1,79	53,70
179	18,00	UN	SACO PLASTICO PARA LANCHE (X-SALADA) 22X16-100 UNIDADES	9,00	PLAST	0,0000	3,99	71,82
180	500,00	UN	SACOS DE CELOFANE MEDINDO 10X15	0,06		0,0000	0,00	0,00

109.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
Cruz Machado - PR  
Av. Vitória, 500 - Sl. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

*Marcia Klein*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

000185

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 50/2018 - PR

Processo Administrativo: 101/2018

Processo Licitatório: 96/2018

Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 17/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
181	200,00	UNI	SACOS DE CELOFANE MEDINDO 15X21	0,12		0,0000	0,00	0,00
182	100,00	UNI	SACOS DE CELOFANE MEDINDO 30X40	0,25		0,0000	0,00	0,00
183	1,00	UN	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG	9,30	ERCA	0,0000	4,50	4,50
184	70,00	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,38	SANY	0,0000	2,99	209,30
185	24,00	UN	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,05	SANY	0,0000	1,90	45,60
186	12,00	UN	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	10,70	ACQUA FRESH	0,0000	7,99	95,88
187	180,00	UN	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGANCIA SUAVE, 350 ML	6,59	SKALA	0,0000	5,20	936,00
188	1,00	UN	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. - as medidas podem variar em 5%.	26,00	YANGZI	0,0000	22,50	22,50
189	2,00	UN	TABUA PLASTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM - BRANCA- medidas podem variar em 5%. -	10,85	ALVES	0,0000	9,50	19,00
190	4,00	UN	TABUA PLASTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES DIVERSAS	20,00		0,0000	0,00	0,00
191	6,00	UN	TAPETE DE PORTA 50 CMS X 90 CMS,	49,90		0,0000	0,00	0,00
192	36,00	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - 1,30 X 0,70M	30,00	FLABOM	0,0000	12,90	464,40
193	60,00	PCT	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	3,49	MAXIM	0,0000	3,20	192,00

09.152.185/0001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 C.A. LTDA. - ME  
 Av. Vitória, 500 - Sl. 01  
 Cruz Machado - PR  
 CEP: 84620-000

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

000186

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 18/19

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
194	153,00	UN	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas.	9,25	PRESTIGE	0,0000	8,20	1.254,60
195	24,00	UN	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO P/LAVABO 45 X 70 CM	8,99	FLABOM	0,0000	6,90	165,60
196	6,00	UN	VARAL DE ROUPAS CHÃO COM ABAS BRANCO - EM METAL	44,00	MOR	0,0000	59,50	357,00
197	8,00	UN	Vassoura cerdas de palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	12,90	LOCATELI	0,0000	12,90	103,20
198	12,00	UN	Vassoura de pelo sintética de 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.	14,25	LOCATELI	0,0000	9,90	118,80
199	18,00	UN	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura	8,60	LOCATELI	0,0000	6,95	125,10
200	2,00	UN	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	4,19	gioca	0,0000	1,45	2,90
201	20,00	UN	VELA DE ANIVERSÁRIO, ESTRELA DE PRATA, CONTEUDO 4 UNIDADES	2,99	REGINA	0,0000	3,69	73,80

09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
& CIA. LTDA. - ME  
Av. Vitória, 500 - Sl. 01  
Centro, CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

*Marcia Klein Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

000187



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**Fornecedor: MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 50/2018 - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018  
Folha: 19/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
202	20,00	UN	VELA PALITO DE ANIVERSÁRIO EMBALGEM CONTEUDO 24 UNIDADES NAS CORES AZUL E ROSA	4,20	INCAS	0,0000	3,90	78,00

**Total Geral:** 45.511,35

( Valores expressos em Reais R\$ )

**Reservado para Observações do Fornecedor:**  
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

Nº.: 52.3510001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 R. CIA LTDA - ME  
 Av. Vitória: 500 Sl. 01  
 Centro - CEP: 84620-000  
 Cruz Machado - PR

**Total por Extenso:** (quarenta e cinco mil quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

CRUZ MACHADO, 15 de Maio de 2018

  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**..... 15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**..... 15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**..... 30.000 cotas..... R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 05 / 18

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

*Handwritten initials: n h h k*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*

FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007  
SOB NÚMERO: 41206049025  
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
2074026

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

COMERCIAIS  
PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL  
UNIÃO DA VITÓRIA  
ALCIDES FARIA PACHECO  
R. G. 124000-4

19 OUT 2007

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 05 / 18

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitoria, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

**SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
 20155669052.  
 PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



*Marcia Klein Kozak*  
*Marcie LAC*

*R*  
*14*  
*14*

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

**TERCEIRA:** Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**QUARTA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
 20155669052.  
 PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad e Bem

*Marcia Klein Kozak*

*Marcia Klein*

# [Handwritten marks]

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

• MARCIA KLEIN KOZAK.....	108.000 cotas.....	R\$108.000,00
• FELÍCIO KOZAK.....	108.000 cotas.....	R\$108.000,00
• TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	216.000 cotas.....	R\$ 216.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
 20155669052.  
 PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



*Salvador*  
*Monica*

*AP*

*2015*

*0*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
 CNPJ 09.152.185/0001-24  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
 20155669052.

PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

*Marcia Klein Kozak*

*Marcia Klein Kozak*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cruz Machado – PR, 02 de Setembro de 2015.

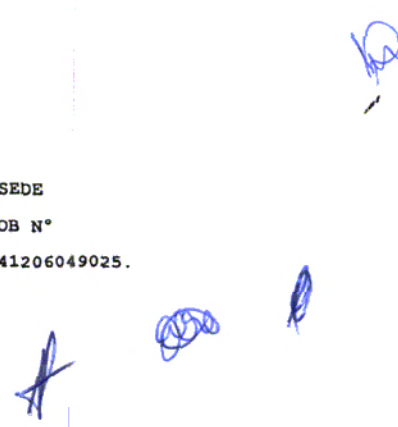
  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -







**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.152.185/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO &amp; ACOUGUE SAO JOSE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>582</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3554-1006</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2018** às **11:36:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**  
CNPJ: **09.152.185/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:22:42 do dia 09/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2ACB.AC37.07F1.B005**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018026502-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

000199

Data: 09/05/2018 11h45min

Número	Validade
476	07/08/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09152185000124

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUMRMYBGRFCS6U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 09 de Maio de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

Página 1 de 1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09152185/0001-24  
**Razão Social:** MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE  
**Endereço:** AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2018 a 04/06/2018

**Certificação Número:** 2018050603124627005904

Informação obtida em 09/05/2018, às 11:46:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24

Certidão nº: 149806247/2018

Expedição: 09/05/2018, às 11:46:00

Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Mercado & Açougue São Jose

000202

CNPJ: 09.152.185/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018  
PROCESSO nº. 96/2018

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.185/0001-24, sediada à Av: Vitória, 500 – Centro – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 09 de maio de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av: Vitória, 500 Centro – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná PR

Telefone: (42) 3554-1006



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2018

Nº : 920

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

## MERCADO E AÇOUGUE SÃO JOSÉ

1021 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

CNPJ:09152185000124

Logradouro: VITÓRIA

Número: 536

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: LOTEAMENTO JOÃO OTTO

### ATIVIDADE

43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
37 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Início de Atividade

15/02/2008

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A DOMINGO - SUPERMERCADOS AUTORIZADOS - LEI 1315/2011, ART 62, §1º, X

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:30:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

-Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.

-Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.

-Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 24/04/2018 09:10:08

Resp. Setor de Tributação

Rodrigo Antonio Souza

Resp. pelo Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

Veridiana E. H. Maciak

Fiscal de Tributos

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 05 / 18

VÁLIDO ATÉ 30/04/2019

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

000204

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias  
 e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro  
 para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta  
 comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e**  
**Extrajudicial** contra: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº**  
**09.152.185/0001-24.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do  
 CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e  
 Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de  
 União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de Dois Mil e  
 Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 21 de março de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comarca de União da Vitória, Paraná  
 Assessoria e Expediente Público  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Processo nº 152/2018  
 Distribuidora Judicial Designada

**CONFERE COM O ORIGINAL**

09 / 05 / 18

GB

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# Mercado & Açougue São José

000205

CNPJ: 09.152.185/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018  
PROCESSO nº. 96/2018

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 09 de maio de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA

Av. Vitória, 500      Centro  
CEP 84620-000      Cruz Machado      PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006



# Mercado & Açougue São José 000206

CNPJ: 09.152.185/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018  
PROCESSO nº. 96/2018

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, sediada à Av: Vitória, 500 – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3– Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 09 de maio de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 - Centro  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 15 de Maio de 2018, às 09:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 4, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 96/2018, Licitação nº. 50/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715).


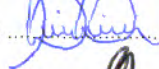

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

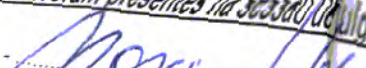
Cruz Machado, 15 de Maio de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK	-		- Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA	-		- EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN	-		- EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK	-		- EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA KLEIN



- Representante

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 50/2018 **000208**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 1/8

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 15 de Maio de 2018, às 09:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 96/2018, Licitação nº 50/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. Não mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso

**Participante:** 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	52,00	TOTAL PLAST	0,0000	2,75	143,00
2	ABRIDOR DE LATA EM ALUMINIO	UNI	2,00	CARDIGOS	0,0000	1,50	3,00
3	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	UN	80,00	MULHER	0,0000	1,65	132,00
4	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GAS - GERA APENAS FAÍSCAS	UN	2,00	BIC	0,0000	12,90	25,80
5	DETERGENTE LIMPA PISOS LIMPEZA PESADA 2 LT - nas indicações esta: limpeza de pisos em geral, pedra mineria, ardosias e azuleijos, remoção de argamassa, cimento e cal.	UN	40,00	suoeer ckean	0,0000	8,15	326,00
6	AÇUCAREIRO INOX 440 G	UN	1,00	ARTINOX	0,0000	39,50	39,50
7	ADAPTADOR TOMADA - "T" - TRÊS TOMADAS	UN	4,00	PLUZIE	0,0000	4,90	19,60
8	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNI	496,00	ILHA	0,0000	2,15	1.066,40
9	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 800 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	UNI	6,00	TRILHA	0,0000	12,50	75,00
11	ALCOOL ETILICO E HIDRATADO 46,2% LIQUIDO DE 1 LITRO	UNI	334,00	FLOOPS	0,0000	4,20	1.402,80
12	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de bolinhas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura).	PCT	20,00	USEIT	0,0000	2,70	54,00
13	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	154,00	FLOOPS	0,0000	3,20	492,80
14	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	60,00	ENOX	0,0000	1,30	78,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 50/2018 - PR** **000209**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 2/8

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	ARVORE DE NATAL, COM 2,25 M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 900 GALHOS, COR VERDE, ESTRUTURA E PÉS DE APOIO EM FERRO GALVANIZADO.	UN	1,00	PORTOBELO	0,0000	475,00	475,00
16	AVENTAL PLASTICO FORRADO TAMANHO GG	UN	2,00	PLAST LEO	0,0000	7,90	15,80
17	BACIA DE PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	6,00	PROPLAST	0,0000	5,90	35,40
18	Bacia de plástico com capacidade p/ 7L sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (em material não reciclado). ( medidas aproximadas)	UN	4,00	ERCA	0,0000	7,50	30,00
19	Bacia de plástico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	UN	3,00	IMPLAST	0,0000	4,30	12,90
20	BACIA PLASTICA 07 LTS	UN	6,00	PLASLIDER	0,0000	3,90	23,40
21	BACIA PLÁSTICA 27 LT	UN	4,00	ANTARES	0,0000	7,99	31,96
22	BACIA PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LT	UN	6,00	ARQUEPLAST	0,0000	3,30	19,80
23	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO	UN	2,00	URIO	0,0000	11,90	23,80
24	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS	UN	3,00	PLASNIL	0,0000	29,90	89,70
25	BALDE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE 10L; COR:PRETO. PEGADOR EMBUTIDO. TIPO PEDREIRO	UN	6,00	GTX	0,0000	4,20	25,20
26	Balde de pedreiro plástico reforçado com alça metálica com um suporte na cor preta, uma pega, peso de aproximadamente 790 gramas e com capacidade de 12 litros.	UN	5,00	GTX	0,0000	4,20	21,00
27	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	15,00	ARQUEPLAST	0,0000	5,40	81,00
28	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR B7 - EM PAPELÃO LAMINADO	UN	54,00	PITPRATOS	0,0000	2,80	151,20
29	BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320mm - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	UN	6,00	RIO	0,0000	8,90	53,40
30	BANDEJA MELANINA REDONDA	UN	6,00	YANGZI	0,0000	6,90	41,40
31	BANDEJA RETANGULAR LAMINADA B6 - EM PAPELÃO LAMINADO.	UN	70,00	PITPRATOS	0,0000	2,10	147,00
32	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas.	UN	130,00	SUAVELAR	0,0000	2,25	292,50
33	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 360ML - AEROSOL	UN	100,00	BOM AR	0,0000	7,10	710,00
36	BOMBA PARA GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	UN	4,00	ROYAL FIT	0,0000	10,90	43,60
37	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	3,00	GALITOS	0,0000	1,00	3,00
39	CAIXA TERMICA 26 LITROS ACRILICO AZUL	UN	2,00	DOLFIN	0,0000	54,00	108,00
40	CAIXAS ORGANIZADORAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (capacidade minima de 7,5litros) - TRANSPARENTE	UN	20,00	MARBEL	0,0000	15,50	310,00
41	CANECA DE PORCELANA	UN	6,00	OXFORD	0,0000	8,90	53,40
42	CARVÃO VEGETAL SACO D 7 KG	SC	50,00	CARVO CRUZ	0,0000	10,00	500,00
43		UN	1,00	RAVINOX	0,0000	62,90	62,90
44	Chaleira alumínio 4,2 lt	UN	2,00	DOCEX	0,0000	69,50	139,00
45	CHALEIRA EM INOX COM APITO 2,5L	UNI	1,00	A5	0,0000	52,80	52,80
46	CHALEIRA ALUMÍNIO 3 LITROS	UN	1,00	TARTARI	0,0000	32,00	32,00
47	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 31 CENTIMETROS	UN	5,00	YANGZY	0,0000	6,99	34,95
48	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, (TRAMONTINA OU SIMILIAR), FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	24,00	LEME	0,0000	1,20	28,80
49	Colher de sobremesa plástica descartável. Pacote com 50 unidades	UN	106,00	STRAWP	0,0000	2,65	280,90
50	COLHER DE SOPA DE INOX	UNI	24,00	SIMONAGIO	0,0000	1,20	28,80
51	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	2,00	YANGZI	0,0000	6,99	13,98
52	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	UN	2,00	YANGZI	0,0000	7,30	14,60
53	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML	UN	12,00	TOPZ	0,0000	7,90	94,80
54	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	UN	60,00	SKALA	0,0000	5,80	348,00
55	CONJUNTO DE TALHERES COMPOSTO DE 09 PEÇAS SENDO: 3 FACAS, 3 GARFOS 3 COLHERES DE MESA EM INOX COM CABO DE MADEIRA TRATADA.	KIT	1,00	MARTINAZO	0,0000	29,90	29,90

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 50/2018 - **000210**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 3/8

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
56	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO	UN	24,00	NADIR	0,0000	0,90	21,60
57	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDA-SE COM A NORMA ABNT-NBR.	CX	5,00	TOTAL PLAST	0,0000	61,50	307,50
58	COPO PLÁSTICO 300 ML C/100 UN	PCT	10,00	TOTAL PLAST	0,0000	3,90	39,00
60	Copo térmico, quente/frio, em inox 500ml, inquebráveis	UNI	40,00	ALTER	0,0000	15,99	639,60
62	CORDA PARA VARAL DE NYLON PACOTE COM 10 METROS	UN	10,00	MB	0,0000	0,90	9,00
64	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UNI	40,00	USEIT	0,0000	1,20	48,00
64	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	UN	100,00	FREEDENT	0,0000	2,75	275,00
65	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	92,00	TRIEX	0,0000	3,55	326,60
66	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	112,00	ULTRAFRESH	0,0000	7,00	784,00
67	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano apartir da data de entrega do produto.	UN	616,00	FLOOPS	0,0000	1,25	770,00
68	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML	UN	46,00	POLILAR	0,0000	1,99	91,54
69	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (mínimo)	UN	5,00	PREMISSE	0,0000	19,90	99,50
70	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	UN	2,00	PREMISSE	0,0000	28,90	57,80
71	EMBALAGEM PARA PIPOCA	UN	1.000,00	TOTAL	0,0000	0,05	50,00
72	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES	UN	56,00	GIOPAK	0,0000	2,75	154,00
73	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, 3 KGS, TAMANHO 23 CMS X 36 CMS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	5,00	MEGAMIL	0,0000	3,20	16,00
75	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE EM INOX - COM ALOCAÇÃO PARA 12 PRATOS (MÍNIMO) - TALHERES E SEIS COPOS (MÍNIMO).	UN	1,00	NADKE	0,0000	27,30	27,30
76	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES ( TIPO VASSOURA) MÍNIMO DE 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLÁSTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS.	UN	10,00	LOCATELI	0,0000	6,90	69,00
77	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos	UN	9,00	LOCATELI	0,0000	2,00	18,00
78	Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un	UN	6,00	ESCOBEL	0,0000	1,95	11,70
79	ESCOVA DENTAL ADULTO MÉDIA	UN	90,00	TRI DENT	0,0000	1,45	130,50
80	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL	UN	3,00	PLASNIL	0,0000	7,90	23,70
81	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) as medids podem variar em 10%.	UN	2,00	DESAFIO	0,0000	21,00	42,00
82	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm	UN	5,00	LOCATELI	0,0000	5,80	29,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 50/2018 - PR **000211**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 4/8

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
85	Esponjas de aço inoxidável que limpam seus utensílios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensílios não-espelhados, fornos e grills	UN	60,00	ESPONJIL	0,0000	2,30	138,00
86	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	UN	148,00	ASSOLAM	0,0000	1,15	170,20
87	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS	UN	332,00	BRILHUS	0,0000	0,60	199,20
88	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX	UN	1,00	REAL	0,0000	6,50	6,50
89	ESPREMEDOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO	UN	1,00	PLASNORTON	0,0000	3,50	3,50
92	FACA DE MESA EM INOX C/ SERRA	UN	10,00	YANGZI	0,0000	2,75	27,50
93	FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	UN	2,00	ARTINOX	0,0000	0,90	1,80
94	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE POLIPROPILENO CÔR BRANCO, 20 cm de lâmina	UN	2,00	EXPERT	0,0000	18,50	37,00
95	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	66,00	IGUAÇU	0,0000	2,45	161,70
96	FIO DENTAL , UND C/100mts	UN	25,00	MEDFIO	0,0000	3,50	87,50
97	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm;	UN	24,00	MARTIM	0,0000	1,60	38,40
98	FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	UN	50,00	MARTIM	0,0000	2,25	112,50
100	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UNI	33,00	BILA	0,0000	2,15	70,95
101	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: XG pacote com 56 unidades	PCT	60,00	SMILLE	0,0000	33,50	2.010,00
102	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO	UN	3,00	ABC	0,0000	39,90	119,70
104	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT (EMBALAGEM E LIQUIDO).	UN	4,00	ROYAL FIT	0,0000	39,00	156,00
105	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT	UN	9,00	ALADIM	0,0000	46,90	422,10
106	GARRAFA TERMICA 3L	UN	1,00	INVICTA	0,0000	19,90	19,90
107	GRELHA DE AÇO INOX, 50x40	UN	2,00	GAUCHO	0,0000	29,50	59,00
108	GUARDA CHUVAS REFORÇADO 16 VARETAS	UN	16,00	DEC CB	0,0000	12,90	206,40
109	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 50UNID	PCT	254,00	NOBRE	0,0000	1,20	304,80
110	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue.	UN	44,00	MAT INSET	0,0000	7,30	321,20
111	ISQUEIRO	UN	10,00	BIC	0,0000	3,30	33,00
112	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA ,CAPACIDADE PARA 2lt	UN	2,00	GIPLAST	0,0000	4,45	8,90
113	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3,5 LT	UN	3,00	PB	0,0000	8,99	26,97
114	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	UN	1,00	GIPLAST	0,0000	3,65	3,65
115	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UN	1,00	GIPLAST	0,0000	4,45	4,45
116	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS.	UN	1,00	IMPLAST	0,0000	2,55	2,55
117	JARRA PLASTICA 4 LT DECORADA	UN	4,00	TRITEC	0,0000	9,80	39,20
118	JOGO DE XICARAS C 6 PEÇAS - CAPACIDADE MININA 180ML/XICARA	UN	2,00	DURALEX	0,0000	27,50	55,00
120	LEITEIRA ANTIADERENTE 1L	UN	2,00	ALCAT	0,0000	28,50	57,00
121	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS ( EM CIMA E EM BAIXO).	UNI	1,00	RELUZ	0,0000	23,80	23,80
122	LENÇOS UMEDECIDOS	UN	50,00	USEIT	0,0000	1,90	95,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 50/2018 - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 5/8

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
123	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	215,00	VERDESAM	0,0000	16,00	3.440,00
124	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	106,00	GIOCA	0,0000	6,00	636,00
125	Limpador desengordurante para cozinha em spray líquido 500 ML	UN	156,00	UAU	0,0000	3,80	592,80
126	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO, DIABO VERDE ou CIF	UN	96,00	UAU	0,0000	3,95	379,20
127	Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Aroma de Frutas 1 Litro	UN	54,00	AZULIM	0,0000	4,40	237,60
128	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS	UN	4,00	TRITEK	0,0000	27,00	108,00
129	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS NA COR BRANCA	UN	2,00	TRITEK	0,0000	52,00	104,00
130	Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	UN	10,00	SANRO	0,0000	4,70	47,00
131	Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	UN	50,00	SANRO	0,0000	4,70	235,00
132	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.	ROLO	2,00	POLIPLAS	0,0000	48,50	97,00
134	NAFTALINA 25 GR	PCT	12,00	SUAVELAR	0,0000	0,95	11,40
135	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO	UN	1,00	LOCATELI	0,0000	7,90	7,90
136	PACOTE PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADES	UN	2.000,00	PLAST	0,0000	0,05	100,00
	PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES	UN	2,00	MEGA MIL	0,0000	3,15	6,30
138	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	UN	1,00	PANELUX	0,0000	28,70	28,70
139	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20	UN	92,00	FAAP	0,0000	4,99	459,08
	MATERIAL 100% ALGODÃO						
140	PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND	PCT	5,00	ALKIM	0,0000	1,30	6,50
141	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM	UN	84,00	MARTIM	0,0000	4,65	390,60
142	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS	UN	15,00	GIOPAK	0,0000	28,00	420,00
143	PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS	UN	29,00	GIOPAK	0,0000	1,95	56,55
144	Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.	FRD	435,00	DELICATE	0,0000	6,35	2.762,25
145	Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.	PCT	60,00	ALVEFLOR	0,0000	26,50	1.590,00
147	Papel toalha com 2 unidades	UN	32,00	STYLUS	0,0000	2,65	84,80
148	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS.	UN	6,00	DARMA	0,0000	1,00	6,00
151	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER	UN	1,00	RAINHA	0,0000	7,55	7,55
152	POTE DE PLÁSTICO PARA SORVETE COM TAMPA 200ML	UN	100,00	TOTAL PLAST	0,0000	0,25	25,00
153	POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA - 250 ml	UN	3.000,00	TOTAL PLAST	0,0000	0,28	840,00
154	POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 1,8L	UN	14,00	NITROM	0,0000	8,90	124,60
155	PRATO DE MELANINE FUNDO	UN	24,00	SMA	0,0000	3,39	81,36
156	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO 15 CM -RASO PCTE COM 10 UNIDADES.	PCT	310,00	TOTAL PLAST	0,0000	0,69	213,90

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL 000213**  
**Nr.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 6/8

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
157	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO	UN	36,00	NADIR	0,0000	3,75	135,00
158	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	UN	100,00	TOTAL PLAST	0,0000	0,69	69,00
159	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	45,00	RELUX	0,0000	1,10	49,50
161	QUEROSENE 900ML	UN	6,00	ILHA	0,0000	8,90	53,40
162	Ralador com 4 faces em inox	UN	2,00	YANGZI	0,0000	13,90	27,80
164	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS	UN	6,00	LOCATELI	0,0000	11,50	69,00
165	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	UN	4,00	LOCATELI	0,0000	7,90	31,60
166	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 60 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	UN	17,00	LOCATELI	0,0000	11,50	195,50
167	Rodo de espuma 39 cm com cabo de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base	UN	35,00	LOCATELI	0,0000	6,90	241,50
168	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO	UNI	93,00	TRIEX	0,0000	4,20	390,60
169	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócua à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega.	UNI	656,00	ASSIM	0,0000	5,00	3.280,00
170	SABÃO LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	68,00	VERDESAM	0,0000	17,50	1.190,00
171	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso e suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	220,00	SOFT	0,0000	0,85	187,00
172	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G	UN	30,00	123	0,0000	1,45	43,50
173	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	46,00	TUPI	0,0000	5,20	239,20
174	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	140,00	POK	0,0000	1,69	236,60

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 50/2018 - PR**

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 7/8

**Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
175	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	200,00	POK	0,0000	1,55	310,00
176	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	UN	10,00	IDEAL	0,0000	6,80	68,00
177	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emendas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume.	UN	650,00	POK	0,0000	1,55	1.007,50
179	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS - SACO PLASTICO PARA LANCHE (X-SALADA) 22X16-100 UNIDADES	PCT	30,00	POK	0,0000	1,69	50,70
183	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG	UN	1,00	ERCA	0,0000	3,95	3,95
184	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	70,00	SANY	0,0000	2,75	192,50
185	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	24,00	SANY	0,0000	1,75	42,00
186	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	UN	12,00	ACQUA FRESH	0,0000	7,35	88,20
187	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGANCIA SUAVE, 350 ML	UN	180,00	SKALA	0,0000	4,90	882,00
188	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. - as medidas podem variar em 5%.	UN	1,00	YANGZI	0,0000	21,00	21,00
189	TABUA PLÁSTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM - BRANCA- medidas podem variar em 5%.	UN	2,00	ALVES	0,0000	8,90	17,80
192	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - 1,30 X 0,70M	UN	36,00	FLABOM	0,0000	12,30	442,80
193	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	PCT	60,00	MAXIM	0,0000	3,10	186,00
194	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas.	UN	153,00	PRESTIGE	0,0000	7,90	1.208,70
195	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO P/LAVABO 45 X 70 CM	UN	24,00	FLABOM	0,0000	5,90	141,60
196	VARAL DE ROUPAS CHÃO COM ABAS BRANCO - EM METAL	UN	6,00	MOR	0,0000	57,50	345,00
197	Vassoura cerdas de palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	UN	8,00	LOCATELI	0,0000	12,90	103,20
198	Vassoura de pelo sintética de 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.	UN	12,00	LOCATELI	0,0000	9,00	108,00
199	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura	UN	18,00	LOCATELI	0,0000	6,30	113,40
200	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UN	2,00	gioca	0,0000	1,30	2,60
201	VELA DE ANIVERSÁRIO, ESTRELA DE PRATA, CONTENDO 4 UNIDADES	UN	20,00	REGINA	0,0000	3,55	71,00

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 50/2018 - PR 000215

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 8/8

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
202	VELA PALITO DE ANIVERSÁRIO EMBALGEM CONTENDO 24 UNIDADES NAS CORES AZUL E ROSA	UN	20,00	INCAS	0,0000	3,75	75,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							42.467,34
<b>Total Geral -----&gt;</b>							42.467,34

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

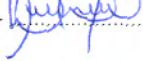
Cruz Machado, 15 de Maio de 2018

COMISSÃO:


VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

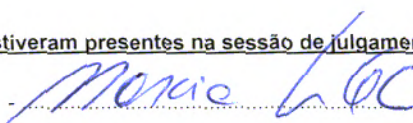
 - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA KLEIN

 - Representante





**Edital de Pregão Presencial Nº 50**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 15/05/2018, as 09:14:17, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 50 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9715 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

**ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 2 - ABRIDOR DE LATA EM ALUMINIO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,9500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

**ITEM 3 - ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,7900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,6500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,6500 (um real e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 4 - ACENDEDOR PARA FOGÃO A GAS - GERA APENAS FAÍSCAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,5500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

*[Handwritten marks and signatures in blue ink on the right margin]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 50**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - DETERGENTE LIMPA PISOS LIMPEZA PESADA 2 LT - nas indicações esta: limpeza de pisos em geral, pedra mineria, ardozias e azuleijos, remoção de argamassa, cimento e cal.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,1500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8,1500 (oito reais e quinze centavos).

**ITEM 6 - AÇUCAREIRO INOX 440 G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	42,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	39,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 39,5000 (trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 7 - ADAPTADOR TOMADA - "T" - TRÊS TOMADAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 8 - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

000218

**Edital de Pregão Presencial Nº 50**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 9 - ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 800 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,5000 (doze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 11 - ALCOOL ETILICO E HIDRATADO 46,2% LIQUIDO DE 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

**ITEM 12 - Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de bolinhas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

**ITEM 13 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000219

**ITEM 14 - Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

**ITEM 15 - ARVORE DE NATAL, COM 2,25 M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 900 GALHOS, COR VERDE, ESTRUTURA E PÉS DE APOIO EM FERRO GALVANIZADO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	499,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	475,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 475,0000 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Observação: A árvore cotada possui 2,10mt.

**ITEM 16 - AVENTAL PLASTICO FORRADO TAMANHO GG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

**ITEM 17 - BACIA DE PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000220

**ITEM 18 - Bacia de plástico com capacidade p/ 7L sendo 14 cm de profundidade e 37 de diâmetro (em material não reciclado). ( medidas aproximadas)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 19 - Bacia de plástico retangular com 8 cm de profundidade x 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**ITEM 20 - BACIA PLÁSTICA 07 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

**ITEM 21 - BACIA PLÁSTICA 27 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000221

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 22 - BACIA PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

**ITEM 23 - BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

**ITEM 24 - BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	32,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	29,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 25 - BALDE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE 10L; COR:PRETO. PEGADOR EMBUTIDO. TIPO PEDREIRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

000222

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 26 - Balde de pedreiro plástico reforçado com alça metálica com um suporte na cor preta, uma pega, peso de aproximadamente 790 gramas e com capacidade de 12 litros.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

**ITEM 27 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,4000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

**ITEM 28 - BANDEJA LAMINADA RETANGULAR B7 - EM PAPELÃO LAMINADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

**ITEM 29 - BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320mm - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000223

**ITEM 30 - BANDEJA MELANINA REDONDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).

**ITEM 31 - BANDEJA RETANGULAR LAMINADA B6 - EM PAPELÃO LAMINADO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

**ITEM 32 - Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,6900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,2500 (dois reais e vinte e cinco centavos).

**ITEM 35 - BOM AR AIR WICK, LAVANDA 360ML - AEROSOL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,3500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,1000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,1000 (sete reais e dez centavos).

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000224

**ITEM 36 - BOMBA PARA GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	39,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

**ITEM 37 - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4,5 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**ITEM 39 - CAIXA TERMICA 26 LITROS ACRILICO AZUL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	59,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	57,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	56,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	54,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais).

**ITEM 40 - CAIXAS ORGANIZADORAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (capacidade minima de 7,5litros) - TRANSPARENTE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	16,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	15,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 15,5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000225

**ITEM 41 - CANECA DE PORCELANA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

**ITEM 42 - CARVÃO VEGETAL SACO D 7 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	65,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	63,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	62,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 62,9000 (sessenta e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 44 - Chaleira alumínio 4,2 lt**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	72,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	71,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	69,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 69,5000 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000226

**ITEM 45 - CHALEIRA EM INOX COM APITO 2,5L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	53,9600

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	52,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 52,8000 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**ITEM 46 - CHALEIRA ALUMÍNIO 3 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	33,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 47 - COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 31 CENTIMETROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 48 - COLHER DE SOBREMESA EM INOX, (TRAMONTINA OU SIMILIAR), FABRICAÇÃO NACIONAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

000227

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 49 - Colher de sobremesa plástica descartável. Pacote com 50 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 50 - COLHER DE SOPA DE INOX**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 51 - COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 52 - Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,6500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,3000 (sete reais e trinta centavos).



000228

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 53 - CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

**ITEM 54 - CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

**ITEM 55 - CONJUNTO DE TALHERES COMPOSTO DE 09 PEÇAS SENDO: 3 FACAS, 3 GARFOS 3 COLHERES DE MESA EM INÓX COM CABO DE MADEIRA TRATADA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	31,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	29,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 56 - COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

000229

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 57 - COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	62,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	62,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	61,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 61,5000 (sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**ITEM 58 - COPO PLÁSTICO 300 ML C/100 UN**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

**ITEM 60 - Copo térmico, quente/frio, em inox 500ml, inquebráveis**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	15,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	15,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 15,9900 (quinze reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 62 - CORDA PARA VARAL DE NYLON PACOTE COM 10 METROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000230

**ITEM 63 - Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 64 - CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 65 - Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 66 - Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 67 - DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano apartir da data de entrega do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos).

**ITEM 68 - DETERGENTE LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9900 (um real e noventa e nove centavos).

**ITEM 69 - DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	21,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	19,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

Observação: o dispenser cotado é cristal

000232

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 70 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	31,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	29,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	28,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9000 (vinte e oito reais e noventa centavos).

**ITEM 71 - EMBALAGEM PARA PIPOCA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,0600

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,0500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,0500 (cinco centavos).

**ITEM 72 - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 73 - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, 3 KGS, TAMANHO 23 CMS X 36 CMS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,3500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

000233

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 75 - ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE EM INOX - COM ALOCAÇÃO PARA 12 PRATOS (MINIMO) - TALHERES E SEIS COPOS (MINIMO).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	28,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	27,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

**ITEM 76 - ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES ( TIPO VASSOURA) MINIMO L 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLASTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).

**ITEM 77 - ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

**ITEM 78 - Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

000234

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 79 - ESCOVA DENTAL ADULTO MÉDIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,4500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,4500 (um real e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 80 - ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

**ITEM 81 - ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) as medids podem variar em 10%.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	22,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

**ITEM 82 - Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

H

000235

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 85 - Esponjas de aço inoxidável que limpam seus utensílios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensílios não-espelhados, fornos e grills**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

**ITEM 86 - Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,1500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

**ITEM 87 - ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,6000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,6000 (sessenta centavos).

**ITEM 88 - ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

*(Handwritten signatures and initials)*



000236

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 89 - ESPREMEDOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3.5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 92 - FACA DE MESA EM INOX C/ SERRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2.7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 93 - FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 94 - FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE POLIPROPILENO COR BRANCO, 20 cm de lâmina**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	19,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	19,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	18,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).

*(Handwritten signatures and marks)*

**Edital de Pregão Presencial Nº 50**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 95 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2.6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 96 - FIO DENTAL , UND C/100mts**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 97 - FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,6000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,6000 (um real e sessenta centavos).

**ITEM 98 - FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,2500 (dois reais e vinte e cinco centavos).

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

000238

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 100 - FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

**ITEM 101 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: XG pacote com 56 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	34,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	33,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 33,5000 (trinta e três reais e cinquenta centavos).

Observação: A marca cotada pacote com 50 fraldas

**ITEM 102 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	43,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	42,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	40,9000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	39,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 39,9000 (trinta e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 104 - GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT (EMBALAGEM E LIQUIDO).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	39,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	39,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 105 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	48,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	46,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 46,9000 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

**ITEM 106 - GARRAFA TERMICA 3L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	21,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	19,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

**ITEM 107 - GRELHA DE AÇO INOX, 50x40**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	29,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 29,5000 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Observação: A grelha cotada é "aluminio moeda"

**ITEM 108 - GUARDA CHUVAS REFORÇADO 16 VARETAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	14,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000240

**ITEM 109 - GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 50UNID**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 110 - Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,3000 (sete reais e trinta centavos).

**ITEM 111 - ISQUEIRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

**ITEM 112 - JARRA EM PLASTICO COM TAMP, CAPACIDADE PARA 2lit**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,4500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

*(Handwritten signatures and initials)*

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000241

**ITEM 113 - JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3,5 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9.9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8.9900 (oito reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 114 - JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3.9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,6500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3.6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 115 - JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4.8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,4500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4.4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Observação: a jarra cotada é de 2,0 lt

**ITEM 116 - JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2.8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2.5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

000242

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 117 - JARRA PLASTICA 4 LT DECORADA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

**ITEM 118 - JOGO DE XICARAS C 6 PEÇAS - CAPACIDADE MININA 180ML/XICARA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	29,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	27,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 120 - LEITEIRA ANTIADERENTE 1L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	29,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	28,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 121 - LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS ( EM CIMA E EM BAIXO).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	25,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	23,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 23,8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).



000243

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 122 - LENÇOS UMEDECIDOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

**ITEM 123 - LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	16,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	16,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesesseis reais).

**ITEM 124 - LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 125 - Limpador desengordurante para cozinha em spray líquido 500 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000244

**ITEM 126 - LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO. DIABO VERDE ou CIF**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 127 - Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Aroma de Frutas 1 Litro**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,4000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

**ITEM 128 - LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	29,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	28,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

**ITEM 129 - LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS NA COR BRANCA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	56,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	54,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	52,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 52,0000 (cinquenta e dois reais).

000245

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 130 - Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,7000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

**ITEM 131 - Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,7000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

**ITEM 132 - MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	49,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	48,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 48,5000 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 134 - NAFTALINA 25 GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

000246

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 135 - PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

**ITEM 136 - PACOTE PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,0500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,0500 (cinco centavos).

**ITEM 137 - PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

**ITEM 138 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	29,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	28,7000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 28,7000 (vinte e oito reais e setenta centavos).

000247

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 139 - PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20

MATERIAL 100% ALGODÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,9900 (quatro reais e noventa e nove centavos).

M 140 - PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

ITEM 141 - PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,6500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,6500 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 142 - PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	29,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000248

**ITEM 143 - PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 144 - Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,3500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,3500 (seis reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 145 - Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	27,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	26,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 26,5000 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 147 - Papel toalha com 2 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000249

**ITEM 148 - PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**ITEM 151 - POTE DE PLASTICO COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,6000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,5500 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 152 - POTE DE PLÁSTICO PARA SORVETE COM TAMPAS 200ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,3000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,2500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

**ITEM 153 - POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPAS - 250 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,3000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,2800	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,2800 (vinte e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000250

**ITEM 148 - PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**ITEM 151 - POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA ARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,5500 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 152 - POTE DE PLÁSTICO PARA SORVETE COM TAMPA 200ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,3000

do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,2500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

**ITEM 153 - POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA - 250 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,2800	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,2800 (vinte e oito centavos).

000251

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 154 - POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 1,8L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

**ITEM 155 - PRATO DE MELANINE FUNDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,3900 (três reais e trinta e nove centavos).

**ITEM 156 - PRATO DESCARTAVEL PLASTICO 15 CM -RASO PCTE COM 10 UNIDADES.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,6900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,6900 (sessenta e nove centavos).

**ITEM 157 - PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,7500 (três reais e setenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000252

**ITEM 158 - PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS,15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,6900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,6900 (sessenta e nove centavos).

**ITEM 159 - PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: M...EIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12UNDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,1000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,1000 (um real e dez centavos).

**ITEM 161 - QUEROSENE 900ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

**ITEM 162 - Ralador com 4 faces em inox**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	14,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 13,9000 (treze reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000253

**ITEM 164 - RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 164 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 165 - RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 165 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7.900,00 (sete reais e noventa centavos).

**ITEM 166 - RODO DE BORRACHA DUPLA DE 60 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 166 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 167 - Rodo de espuma 39 cm com cabo de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 167 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6.900,00 (seis reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 50**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000254

**ITEM 168 - SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 168 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

**ITEM 169 - SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.**

**EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo.**

**VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 169 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 170 - SABÃO LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	18,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	17,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 170 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 17,5000 (dezessete reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000255

**ITEM 171 - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 171 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

**ITEM 172 - SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,4500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 172 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,4500 (um real e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 173 - Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 173 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 174 - SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,6900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 174 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1.6900 (um real e sessenta e nove centavos).

**ITEM 175 - SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 175 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1.5500 (um real e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 176 - SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,8000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 176 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6.8000 (seis reais e oitenta centavos).

**ITEM 177 - SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emendas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 177 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1.5500 (um real e cinquenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 50**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000257

**ITEM 178 - SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,6900	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 178 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

**ITEM 179 - SACO PLASTICO PARA LANCHE (X-SALADA) 22X16-100 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,7000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 179 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

Observação: a medida cotada é 40x16

**ITEM 183 - SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADEC 1KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 183 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 184 - Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 184 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

*(Handwritten signatures and initials)*

000258

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 185 - Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 185 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,7500 (um real e setenta e cinco centavos).

**ITEM 186 - SHAMPOO INFANTIL 200 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,3500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 186 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,3500 (sete reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 187 - SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGÂNCIA SUAVE, 350 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 187 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 188 - TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. - as medidas podem variar em 5%.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	22,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 188 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

000259

GOVERNO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 189 - TABUA PLASTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM - BRANCA- medidas podem variar em 5%.** - Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 189 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8.9000 (oito reais e noventa centavos).

**ITEM 192 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - 1,30 X 0,70M** Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,9000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 192 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12.3000 (doze reais e trinta centavos).

**ITEM 193 - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.** Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,2000	
do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 193 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

**ITEM 194 - Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas.** Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,2000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 194 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$



000260

Edital de Pregão Presencial N° 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 195 - TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO P/LAVABO 45 X 70 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 195 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 196 - VARAL DE ROUPAS CHÃO COM ABAS BRANCO - EM METAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	59,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	57,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 196 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 57,5000 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 197 - Vassoura cerdas de palha, tipo 05 fios (minimo), amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,9000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 197 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**ITEM 198 - Vassoura de pelo sintética de 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 198 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000261

**ITEM 199 - Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento minimo (saliente) de 11cm e espessura media de 0,8mm, dispostas em no minimo 4 carreiras de tufos juntapostos homogeneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas.  
Cabo no tamanho de 1,20cm Altura**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 199 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).

**ITEM 200 - VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 200 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

**ITEM 201 - VELA DE ANIVERSÁRIO, ESTRELA DE PRATA, CONTENDO 4 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 201 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 202 - VELA PALITO DE ANIVERSÁRIO EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NAS CORES AZUL E ROSA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,7500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 202 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,7500 (três reais e setenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do

Edital de Pregão Presencial Nº 50  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000262

envelope nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:44 horas do dia 15 de Maio de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

  
..... Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

  
..... EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

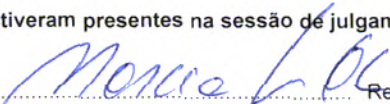
  
..... EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA KLEIN

  
..... Representante





**PARECER JURÍDICO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Nº:** 50/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 96/2018

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis, destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade.

**É O RELATÓRIO**

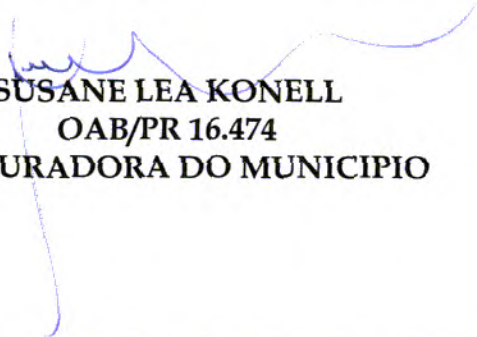
Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

**Cruz Machado, PR, 15 de maio de 2018.**

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

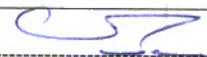
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2018
- b) Licitação Nr.: 50/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/05/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	177	0,0000	42.467,34
	177		42.467,34

Cruz Machado, 18 de Maio de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2018
- b) Licitação Nr.: 50/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/05/2018
- e) Data da Adjudicação: 18/05/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	177	0,0000	42.467,34
	177		42.467,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (178), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (191), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (207)

Cruz Machado, 18 de Maio de 2018.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2018

000260

No dia 18 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018, Processo Licitatório nº. 96/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis destinados para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

## Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	TOTAL PLAS1	52,000	2,7500	143,00

000267

## Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ABRIDOR DE LATA EM ALUMINIO	UNI	CARDIGOS	2,000	1,5000	3,00
3	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	UN	MULHER	80,000	1,6500	132,00
4	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GAS - GERA APENAS FAÍSCAS	UN	BIC	2,000	12,9000	25,80
5	DETERGENTE LIMPA PISOS LIMPEZA PESADA 2 LT - nas indicações esta: limpeza de pisos em geral, pedra mineria, ardosias e azuleijos, remoção de argamassa, cimento e cal.	UN	suocer ckean	40,000	8,1500	326,00
6	AÇUCAREIRO INOX 440 G	UN	ARTINOX	1,000	39,5000	39,50
7	ADAPTADOR TOMADA - "T" - TRÊS TOMADAS	UN	PLUZIE	4,000	4,9000	19,60
8	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNI	ILHA	496,000	2,1500	1.066,40
9	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 800 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	UNI	TRILHA	6,000	12,5000	75,00
11	ALCOOL ETILICO E HIDRATADO 46,2% LIQUIDO DE 1 LITRO	UNI	FLOOPS	334,000	4,2000	1.402,80
	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de bolinhas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura).	PCT	USEIT	20,000	2,7000	54,00
13	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	FLOOPS	154,000	3,2000	492,80
14	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	ENOX	60,000	1,3000	78,00
15	ÁRVORE DE NATAL, COM 2,25 M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 900 GALHOS, COR VERDE, ESTRUTURA E PÉS DE APOIO EM FERRO GALVANIZADO.	UN	PORTOBELO	1,000	475,0000	475,00
16	AVENTAL PLASTICO FORRADO TAMANHO GG	UN	PLAST LEO	2,000	7,9000	15,80
17	BACIA DE PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	PROPLAST	6,000	5,9000	35,40
18	Bacia de plastico com capacidade p/ 7L sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (em material não reciclado). ( medidas aproximadas)	UN	ERCA	4,000	7,5000	30,00
19	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	UN	IMPLAST	3,000	4,3000	12,90
	BACIA PLASTICA 07 LTS	UN	PLASLIDER	6,000	3,9000	23,40
21	BACIA PLÁSTICA 27 LT	UN	ANTARES	4,000	7,9900	31,96
22	BACIA PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LT	UN	ARQUEPLAS	6,000	3,3000	19,80
23	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO	UN	URIO	2,000	11,9000	23,80
24	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS	UN	PLASNIL	3,000	29,9000	89,70
25	BALDE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE 10L; COR:PRETO. PEGADOR EMBUTIDO. TIPO PEDREIRO	UN	GTX	6,000	4,2000	25,20
26	Balde de pedreiro plástico reforçado com alça metálica com um suporte na cor preta, uma pega, peso de aproximadamente 790 gramas e com capacidade de 12 litros.	UN	GTX	5,000	4,2000	21,00
27	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	ARQUEPLAS	15,000	5,4000	81,00
28	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR B7 - EM PAPELÃO LAMINADO	UN	PITPRATOS	54,000	2,8000	151,20
29	BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320mm - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	UN	RIO	6,000	8,9000	53,40
30	BANDEJA MELANINA REDONDA	UN	YANGZI	6,000	6,9000	41,40
31	BANDEJA RETANGULAR LAMINADA B6 - EM PAPELÃO LAMINADO.	UN	PITPRATOS	70,000	2,1000	147,00



000268

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcional uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas.	UN	SUAVELAR	130,000	2,2500	292,50
35	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 360ML - AEROSOL	UN	BOM AR	100,000	7,1000	710,00
36	BOMBA PARA GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	UN	ROYAL FIT	4,000	10,9000	43,60
37	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	GALITOS	3,000	1,0000	3,00
39	CAIXA TERMICA 26 LITROS ACRILICO AZUL	UN	DOLFIN	2,000	54,0000	108,00
40	CAIXAS ORGANIZADORAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (capacidade minima de 7,5litros) - TRANSPARENTE	UN	MARBEL	20,000	15,5000	310,00
41	CANECA DE PORCELANA	UN	OXFORD	6,000	8,9000	53,40
42	CARVÃO VEGETAL SACO D 7 KG	SC	CARVO CRUZ	50,000	10,0000	500,00
43		UN	RAVINOX	1,000	62,9000	62,90
44	Chaleira alumínio 4,2 lt	UN	DOCEX	2,000	69,5000	139,00
45	CHALEIRA EM INOX COM APITO 2,5L	UNI	A5	1,000	52,8000	52,80
46	CHALEIRA ALUMÍNIO 3 LITROS	UN	TARTARI	1,000	32,0000	32,00
47	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 31 CENTIMETROS	UN	YANGZY	5,000	6,9900	34,95
48	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, (TRAMONTINA OU SIMILIAR), FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	LEME	24,000	1,2000	28,80
49	Colher de sobremesa plástica descartável. Pacote com 50 unidades	UN	STRAWP	106,000	2,6500	280,90
50	COLHER DE SOPA DE INOX	UNI	SIMONAGIO	24,000	1,2000	28,80
51	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	YANGZI	2,000	6,9900	13,98
52	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	UN	YANGZI	2,000	7,3000	14,60
53	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML	UN	TOPZ	12,000	7,9000	94,80
54	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	UN	SKALA	60,000	5,8000	348,00
55	CONJUNTO DE TALHERES COMPOSTO DE 09 PEÇAS SENDO: 3 FACAS, 3 GARFOS 3 COLHERES DE MESA EM INÓX COM CABO DE MADEIRA TRATADA.	KIT	MARTINAZO	1,000	29,9000	29,90
56	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO	UN	NADIR	24,000	0,9000	21,60
57	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDA-SE COM A NORMA ABNT-NBR.	CX	TOTAL PLAS1	5,000	61,5000	307,50
58	COPO PLÁSTICO 300 ML C/100 UN	PCT	TOTAL PLAS1	10,000	3,9000	39,00
59	Copo térmico, quente/frio, em inox 500ml, inquebráveis	UNI	ALTER	40,000	15,9900	639,60
62	CORDA PARA VARAL DE NYLON PACOTE COM 10 METROS	UN	MB	10,000	0,9000	9,00
63	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UNI	USEIT	40,000	1,2000	48,00
64	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	UN	FREEDENT	100,000	2,7500	275,00
65	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	TRIEX	92,000	3,5500	326,60
66	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	ULTRAFRESH	112,000	7,0000	784,00
67	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano apartir da data de entrega do produto.	UN	FLOOPS	616,000	1,2500	770,00
68	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML	UN	POLILAR	46,000	1,9900	91,54
69	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo)	UN	PREMISSE	5,000	19,9000	99,50

000269

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
70	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	UN	PREMISSE	2,000	28,9000	57,80
71	EMBALAGEM PARA PIPOCA	UN	TOTAL	1.000,000	0,0500	50,00
72	EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES	UN	GIOPAK	56,000	2,7500	154,00
73	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, 3 KGS, TAMANHO 23 CMS X 36 CMS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	MEGAMIL	5,000	3,2000	16,00
75	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE EM INOX - COM ALOCAÇÃO PARA 12 PRATOS (MINIMO) - TALHERES E SEIS COPOS (MINIMO).	UN	NADKE	1,000	27,3000	27,30
76	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES ( TIPO VASSOURA) MINIMO DE 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLASTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS.	UN	LOCATELI	10,000	6,9000	69,00
77	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos	UN	LOCATELI	9,000	2,0000	18,00
78	Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un	UN	ESCOBEL	6,000	1,9500	11,70
79	ESCOVA DENTAL ADULTO MÉDIA	UN	TRI DENT	90,000	1,4500	130,50
80	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL	UN	PLASNIL	3,000	7,9000	23,70
81	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) as medids podem variar em 10%.	UN	DESAFIO	2,000	21,0000	42,00
82	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm	UN	LOCATELI	5,000	5,8000	29,00
85	Esponjas de aço inoxidável que limpam seus utensilios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensilios não-espelhados, fornos e grills	UN	ESPONJIL	60,000	2,3000	138,00
86	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	UN	ASSOLAM	148,000	1,1500	170,20
87	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS	UN	BRILHUS	332,000	0,6000	199,20
88	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX	UN	REAL	1,000	6,5000	6,50
89	ESPREMEDOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO	UN	PLASNORTOI	1,000	3,5000	3,50
92	FACA DE MESA EM INOX C/ SERRA	UN	YANGZI	10,000	2,7500	27,50
93	FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	UN	ARTINOX	2,000	0,9000	1,80
94	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE PROLIPROPILENO COR BRANCO, 20 cm de lâmina	UN	EXPERT	2,000	18,5000	37,00
95	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	IGUAÇU	66,000	2,4500	161,70
96	FIO DENTAL , UND C/100mts	UN	MEDFIO	25,000	3,5000	87,50
97	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm;	UN	MARTIM	24,000	1,6000	38,40
98	FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja100% de algodão.	UN	MARTIM	50,000	2,2500	112,50
100	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UNI	BILA	33,000	2,1500	70,95
101	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: XG pacote com 56 unidades	PCT	SMILLE	60,000	33,5000	2.010,00
102	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO	UN	ABC	3,000	39,9000	119,70
104	GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT (EMBALAGEM E LIQUIDO).	UN	ROYAL FIT	4,000	39,0000	156,00
105	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT	UN	ALADIM	9,000	46,9000	422,10
106	GARRAFA TERMICA 3L	UN	INVICTA	1,000	19,9000	19,90
107	GRELHA DE AÇO INOX, 50x40	UN	GAUCHO	2,000	29,5000	59,00
108	GUARDA CHUVAS REFORÇADO 16 VARETAS	UN	DEC CB	16,000	12,9000	206,40

000270

## Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 50UNID	PCT	NOBRE	254,000	1,2000	304,80
110	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue.	UN	MAT INSET	44,000	7,3000	321,20
111	ISQUEIRO	UN	BIC	10,000	3,3000	33,00
112	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA ,CAPACIDADE PARA 2lt	UN	GIPLAST	2,000	4,4500	8,90
113	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3,5 LT	UN	PB	3,000	8,9900	26,97
114	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	UN	GIPLAST	1,000	3,6500	3,65
115	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UN	GIPLAST	1,000	4,4500	4,45
116	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS.	UN	IMPLAST	1,000	2,5500	2,55
117	JARRA PLASTICA 4 LT DECORADA	UN	TRITEC	4,000	9,8000	39,20
118	JOGO DE XICARAS C 6 PEÇAS - CAPACIDADE MININA 180ML/XICARA	UN	DURALEX	2,000	27,5000	55,00
120	LEITEIRA ANTIADERENTE 1L	UN	ALCAT	2,000	28,5000	57,00
121	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS ( EM CIMA E EM BAIXO).	UNI	RELUZ	1,000	23,8000	23,80
122	LENÇOS UMEDECIDOS	UN	USEIT	50,000	1,9000	95,00
123	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	VERDESAM	215,000	16,0000	3.440,00
124	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	GIOCA	106,000	6,0000	636,00
125	Limpador desengordurante para cozinha em spray liquido 500 ML	UN	UAU	156,000	3,8000	592,80
126	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO, DIABO VERDE ou CIF	UN	UAU	96,000	3,9500	379,20
127	Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Aroma de Frutas 1 Litro	UN	AZULIM	54,000	4,4000	237,60
128	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS	UN	TRITEK	4,000	27,0000	108,00
129	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS NA COR BRANCA	UN	TRITEK	2,000	52,0000	104,00
130	Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	UN	SANRO	10,000	4,7000	47,00
131	Luva para limpeza, extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	UN	SANRO	50,000	4,7000	235,00
132	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.	ROLC	POLIPLAS	2,000	48,5000	97,00
134	NAFTALINA 25 GR	PCT	SUAVELAR	12,000	0,9500	11,40
135	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO	UN	LOCATELI	1,000	7,9000	7,90
136	PACOTE PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADES	UN	PLAST	2.000,000	0,0500	100,00
137	PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES	UN	MEGA MIL	2,000	3,1500	6,30
138	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	UN	PANELUX	1,000	28,7000	28,70
139	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20	UN	FAAP	92,000	4,9900	459,08
	MATERIAL 100% ALGODÃO					
140	PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND	PCT	ALKIM	5,000	1,3000	6,50

000271

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
141	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM	UN	MARTIM	84,000	4,6500	390,60
142	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS	UN	GIOPAK	15,000	28,0000	420,00
143	PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS	UN	GIOPAK	29,000	1,9500	56,55
144	Papel Higiénico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Roço com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.	FRD	DELICATE	435,000	6,3500	2.762,25
145	Papel Higiénico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.	PCT	ALVEFLOR	60,000	26,5000	1.590,00
147	Papel toalha com 2 unidades	UN	STYLUS	32,000	2,6500	84,80
148	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM CABO, DENTES LARGOS.	UN	DARMA	6,000	1,0000	6,00
151	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER	UN	RAINHA	1,000	7,5500	7,55
152	POTE DE PLÁSTICO PARA SORVETE COM TAMPA 200ML	UN	TOTAL PLAS1	100,000	0,2500	25,00
153	POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA - 250 ml	UN	TOTAL PLAS1	3.000,000	0,2800	840,00
154	POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 1,8L	UN	NITROM	14,000	8,9000	124,60
155	PRATO DE MELANINE FUNDO	UN	SMA	24,000	3,3900	81,36
156	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO 15 CM -RASO PCTE COM 10 UNIDADES.	PCT	TOTAL PLAS1	310,000	0,6900	213,90
157	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO	UN	NADIR	36,000	3,7500	135,00
158	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS,15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	UN	TOTAL PLAS1	100,000	0,6900	69,00
159	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12UNDADES	UN	RELUX	45,000	1,1000	49,50
161	QUEROSENE 900ML	UN	ILHA	6,000	8,9000	53,40
162	Ralador com 4 faces em inox	UN	YANGZI	2,000	13,9000	27,80
164	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS	UN	LOCATELI	6,000	11,5000	69,00
165	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	UN	LOCATELI	4,000	7,9000	31,60
166	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 60 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE.	UN	LOCATELI	17,000	11,5000	195,50
167	Rodo de espuma 39 cm com cabo de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base	UN	LOCATELI	35,000	6,9000	241,50
168	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO	UNI	TRIEX	93,000	4,2000	390,60
169	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócua à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega.	UNI	ASSIM	656,000	5,0000	3.280,00
170	SABÃO LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	VERDESAM	68,000	17,5000	1.190,00

000272

## Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
171	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	SOFT	220,000	0,8500	187,00
172	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G	UN	123	30,000	1,4500	43,50
173	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	TUPI	46,000	5,2000	239,20
174	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	POK	140,000	1,6900	236,60
175	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	POK	200,000	1,5500	310,00
176	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	UN	IDEAL	10,000	6,8000	68,00
177	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emendas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume.	UN	POK	650,000	1,5500	1.007,50
178	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS -	PCT	POK	30,000	1,6900	50,70
179	SACO PLASTICO PARA LANCHE (X-SALADA) 22X16-100 UNIDADES	UN	PLAST	18,000	3,7000	66,60
183	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG	UN	ERCA	1,000	3,9500	3,95
184	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	SANY	70,000	2,7500	192,50
185	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	SANY	24,000	1,7500	42,00
186	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	UN	ACQUA FRES	12,000	7,3500	88,20
187	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGRANCIA SUAVE, 350 ML	UN	SKALA	180,000	4,9000	882,00
188	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. - as medidas podem variar em 5%.	UN	YANGZI	1,000	21,0000	21,00
189	TABUA PLASTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM - BRANCA- medidas podem variar em 5%. -	UN	ALVES	2,000	8,9000	17,80
192	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - 1,30 X 0,70M	UN	FLABOM	36,000	12,3000	442,80
193	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	PCT	MAXIM	60,000	3,1000	186,00
194	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas.	UN	PRESTIGE	153,000	7,9000	1.208,70
195	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO P/LAVABO 45 X 70 CM	UN	FLABOM	24,000	5,9000	141,60
196	VARAL DE ROUPAS CHÃO COM ABAS BRANCO - EM METAL	UN	MOR	6,000	57,5000	345,00
197	Vassoura cerdas de palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	UN	LOCATELI	8,000	12,9000	103,20
198	Vassoura de pelo sintética de 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.	UN	LOCATELI	12,000	9,0000	108,00

000273

**Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
199	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo juntapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura	UN	LOCATELI	18,000	6,3000	113,40
200	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UN	gioca	2,000	1,3000	2,60
201	VELA DE ANIVERSÁRIO, ESTRELA DE PRATA, CONTENDO 4 UNIDADES	UN	REGINA	20,000	3,5500	71,00
202	VELA PALITO DE ANIVERSÁRIO EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NAS CORES AZUL E ROSA	UN	INCAS	20,000	3,7500	75,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

000274

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
  - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
    - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
  - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
  - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
  - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
  - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
  - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
  - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
  - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000275

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

ou razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



000276

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000277

**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1 pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000278

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

